

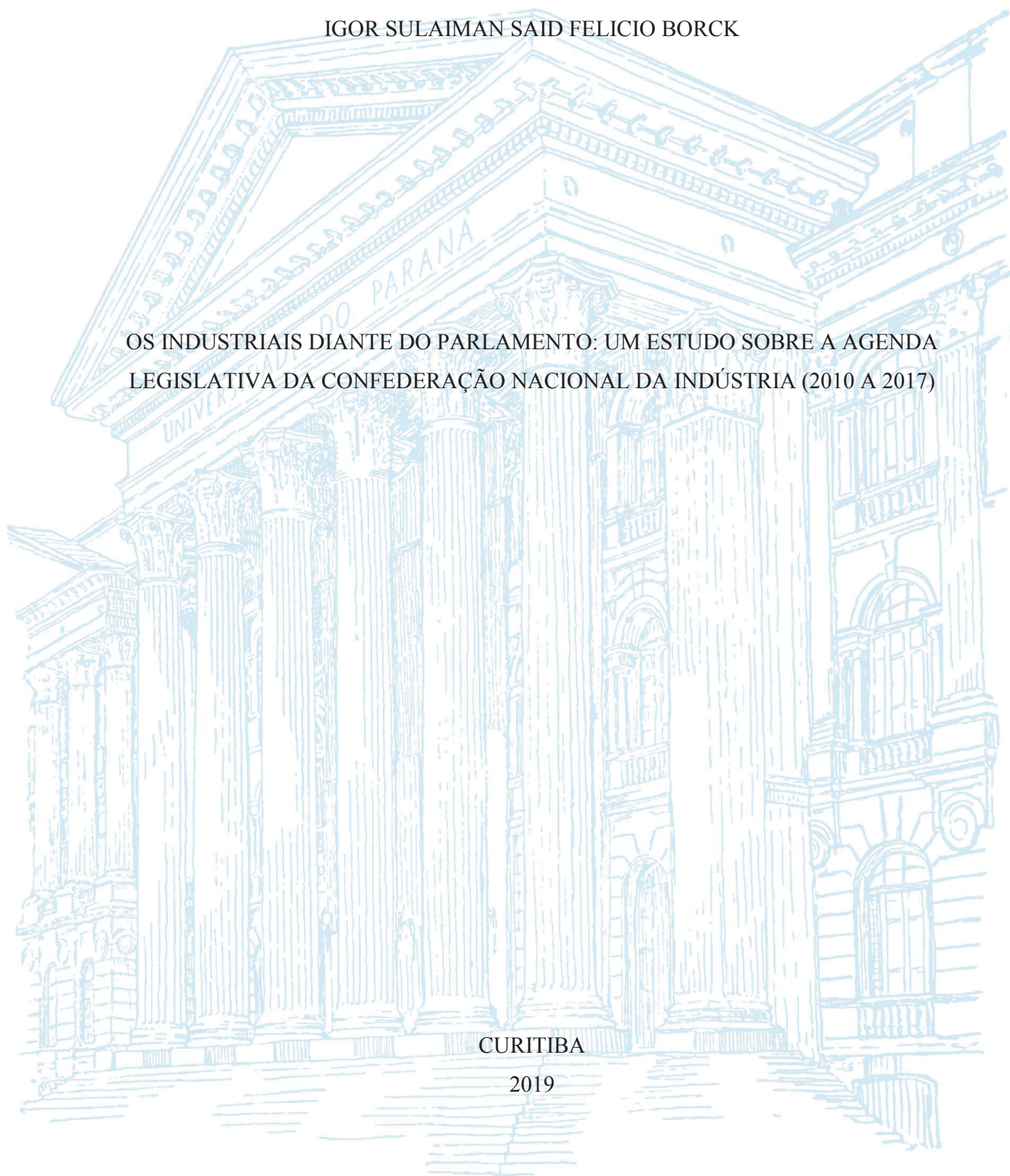
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

IGOR SULAIMAN SAID FELICIO BORCK

OS INDUSTRIAIS DIANTE DO PARLAMENTO: UM ESTUDO SOBRE A AGENDA  
LEGISLATIVA DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (2010 A 2017)

CURITIBA

2019



IGOR SULAIMAN SAID FELICIO BORCK

OS INDUSTRIAIS DIANTE DO PARLAMENTO: UM ESTUDO SOBRE A AGENDA  
LEGISLATIVA DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (2010 A 2017)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Linha de Pesquisa em Elites Políticas, Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Neves Costa

CURITIBA

2019

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE BIBLIOTECAS/UFPR –  
BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS COM OS DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Fernanda Emanoéla Nogueira – CRB 9/1607

Borck, Igor Sulaiman Said Felicio  
Os industriais diante do Parlamento : um estudo sobre a Agenda  
Legislativa da Confederação Nacional da Indústria . / Igor Sulaiman Said  
Felicio Borck. – Curitiba, 2019.

Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Setor de Ciências Humanas  
da Universidade Federal do Paraná.  
Orientador : Prof. Dr. Paulo Roberto Neves

1. Indústria – Legislação - Brasil. 2. Agenda Legislativa. 3. Confederação  
Nacional da Indústria. 4. Política industrial – Brasil. I. Título.

CDD – 338.981



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIA POLÍTICA -  
40001016061P2

### TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA POLÍTICA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **IGOR SULAIMAN SAID FELICIO BORCK**, intitulada: **OS INDUSTRIAIS DIANTE DO PARLAMENTO: UM ESTUDO SOBRE A AGENDA LEGISLATIVA DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (2010 A 2017)**, sob orientação do Prof. Dr. PAULO ROBERTO NEVES COSTA, após terem inquirido o aluno e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa. A outorga do título de Mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

Curitiba, 21 de Agosto de 2019.

PAULO ROBERTO NEVES COSTA  
Presidente da Banca Examinadora

ANDRÉA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA GOZETTO  
Avaliador Externo (FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS -  
IDE)

WELLINGTON NUNES  
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARANÁ)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIA POLÍTICA -  
40001016061P2

ATA Nº 01

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DISSERTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM CIÊNCIA POLÍTICA.

No dia vinte e um de agosto de dois mil e dezenove às 14:00 horas, na sala 914, UFPR do Setor de CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Federal do Paraná, foram instaladas as atividades pertinentes ao rito de defesa da dissertação do mestrando **IGOR SULAIMAN SAID FELICIO BORCK**, intitulada : **OS INDUSTRIAIS DIANTE DO PARLAMENTO: UM ESTUDO SOBRE A AGENDA LEGISLATIVA DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (2010 A 2017)**, sob orientação do Prof. Dr. PAULO ROBERTO NEVES COSTA. A Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná em CIÊNCIA POLÍTICA foi constituída pelos seguintes Membros: PAULO ROBERTO NEVES COSTA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), WELLINGTON NUNES (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), ANDRÉA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA GOZETTO (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - IDE). A presidência iniciou os ritos definidos pelo Colegiado do Programa e, após exarados os pareceres dos membros do comitê examinador e da respectiva contra argumentação, ocorreu a leitura do parecer final da banca examinadora, que decidiu pela APROVAÇÃO. Este resultado deverá ser homologado pelo Colegiado do programa, mediante o atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca dentro dos prazos regimentais definidos pelo programa. A outorga do título de mestrando está condicionada ao atendimento de todos os requisitos e prazos determinados no regimento do Programa de Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, PAULO ROBERTO NEVES COSTA, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora.

Observações: \_\_\_\_\_

Curitiba, 21 de Agosto de 2019.

PAULO ROBERTO NEVES COSTA  
Presidente da Banca Examinadora

ANDRÉA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA GOZETTO  
Avaliador Externo (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS -  
IDE)

WELLINGTON NUNES  
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARANÁ)

Dedico às memórias de minha mãe e de minha avó, mulheres batalhadoras,  
Sandra Aparecida Said Felicio e Samra Said Felicio,  
que sempre me ensinaram a sonhar.

## AGRADECIMENTOS

A vivência acadêmica nos mostra que a orientação é fundamental para o desenvolvimento da pesquisa científica, principalmente quando realizada com intuito de estimular a curiosidade do pesquisador, mostrando os caminhos e apontando as direções para resolver os problemas que enfrentamos no desenvolvimento de nossos estudos.

Por isso, em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao meu orientador, Professor Dr. Paulo Roberto Neves Costa, que sempre esteve disponível para me encorajar e me mostrar a direção nos momentos mais decisivos dessa pesquisa de mestrado. Gostaria de agradecer sua paciência e sua prontidão no desenvolvimento dessa pesquisa, e principalmente por me mostrar que antigas questões de pesquisa podem ser muito atuais dependendo da forma com que encaramos nosso objeto de pesquisa. Muito obrigado.

Em segundo lugar, gostaria de agradecer ao excelente corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPR, em nome dos Professores Adriano Nervo Codato, Renato Monseff Perissinotto, Sérgio Soares Braga, Francisco Paulo Jamil Almeida Marques, Emerson Urizzi Cervi, Alexsandro Eugenio Pereira, Rafael Cardoso Sampaio, Rodrigo Horochovski e Bruno Bolognesi, que sempre estiveram à disposição para ministrar excelentes disciplinas, contribuindo para nossa formação e desenvolvimento da pesquisa, através da promoção do debate coletivo de nossos trabalhos no decorrer das aulas do curso. Além das infinitas orientações e sugestões de abordagem da pesquisa que foram fundamentais para darem maior rigor aos nossos trabalhos. Muito obrigado.

Em terceiro lugar, gostaria de agradecer aos colegas de turma Adriana Lima Domingos, Andressa Buttore Kniess, Crislaine Franco da Rocha, Geissa Cristina Franco, Jeanette Soares, João Guilherme Bernardo Frey, Katiano Miguel Cruz, Mylena Peixoto de Mattos e Natali Laise Zamboni Hoff, que tiveram a paciência de ler e debater minha pesquisa no decorrer do desenvolvimento do curso e das disciplinas. Muito obrigado.

Em quarto lugar, gostaria de agradecer também ao Núcleo de Pesquisa em Sociologia Política Brasileira (NUSP), em nome de todos os seus pesquisadores, em especial dos meus colegas, José Hartmann e Edilson Montrose, membros do Grupo de Estudos Empresariado e Ação Política (GEAP) vinculado ao NUSP, que também se dedicaram a colaborar com seus comentários com essa pesquisa.

Em quinto lugar gostaria de agradecer aos amigos e familiares, principalmente minha

Irmã, Sâmara Said Felício, que me deram suporte emocional para a construção dessa pesquisa, o apoio de vocês foi fundamental para que conseguisse ir até o final. Muito obrigado.

Em sexto lugar é preciso agradecer a oportunidade de publicação deste trabalho pela Revista Debate Econômico (REDE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), pela Revista de Ciências Sociais e Humanas (SEMINA) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e pela Revista Sociologias Plurais – Revista Discente do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPR.

Por último e não menos importante, não poderia esquecer de agradecer a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por ter me concedido bolsa durante o curso de mestrado. Sem essa possibilidade, dificilmente esse trabalho teria se realizado.

“A palavra política significa elevação para a participação no poder ou para a influência na sua repartição, seja entre os Estados, seja no interior de um Estado ou entre os grupos humanos que nele existem.” (Max Weber, apud Maurice Duverger - 1962)

“A indústria brasileira continua alerta e vigilante na necessária defesa dos interesses legítimos de todos aqueles que buscam o crescimento da economia. Nossa atuação é transparente, tecnicamente qualificada e implementada mediante o trabalho conjunto da Confederação Nacional da Indústria (CNI), das Federações e das Associações da Indústria.” Robson Braga de Andrade - Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI – 2017)

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a Agenda Legislativa (AL) da Confederação Nacional da Indústria (CNI) do período de 2010 a 2017, procurando verificar como o empresariado industrial brasileiro, organizado através de sua entidade sindical de terceiro grau, a CNI, se prepara para a ação política na arena legislativa federal, e também como avalia o resultado do processo legislativo relativo aos seus interesses no Congresso Nacional. Para tanto, a pesquisa tratou os dados contidos na AL buscando responder a uma questão de pesquisa bem específica: como a CNI constrói a ação coletiva dos industriais, anterior a ação política propriamente dita? Mais particularmente quais são as estruturas internas à entidade que produzem a AL, que monitoram o processo legislativo, e que avaliam os resultados deste processo. Essa pesquisa se foca na maneira como o ator político descreve e avalia a sua relação com o Congresso Nacional no período de 2010 a 2017. As fontes utilizadas na pesquisa são os próprios documentos da CNI, que estabelecem a relação entre as proposituras legislativas e os seus interesses em cada ano legislativo, bem como a forma como avaliam o resultado do processo legislativo. A metodologia empregada basicamente foi a análise quantitativa estatística e a análise documental qualitativa. Como resultados, verifica-se que as particularidades da relação entre industriais e Parlamento indicam a complexidade do processo de sua constituição enquanto ator político no legislativo. A importância dada por este ator a tal processo, bem como o seu alto grau de satisfação com a forma e os resultados de sua relação com o Congresso Nacional, permite pensar sobre as características do próprio legislativo federal à luz da relação que com ele estabelece um importante grupo da sociedade.

**Palavras-chave:** Agenda Legislativa; Confederação Nacional da Indústria; Congresso Nacional; Empresariado Industrial; Democracia.

## ABSTRACT

This paper aims to analyze the Legislative Agenda (LA) of the National Confederation of Industry (CNI) from 2010 to 2017, seeking to verify how Brazilian industrial entrepreneurs, organized through their third-party trade union, CNI, prepare for political action in the federal legislative arena, and also how it assesses the outcome of the legislative process regarding its interests in the National Congress. To that end, the research dealt with the data contained in the AL, seeking to answer a very specific research question: how does the CNI construct the collective action of industrialists, prior to the actual political action? More particularly, what are the structures within the LA producing entity that monitor the legislative process and which assess the results of this process. This research focuses on how the political actor describes and evaluates his relationship with the National Congress in the period from 2010 to 2017. The sources used in the research are the CNI's own documents, which establish the relation between legislative proposals and their legislative year, as well as how they evaluate the outcome of the legislative process. The methodology used was basically statistical quantitative analysis and qualitative documentary analysis. As a result, it can be seen that the particularities of the relationship between industrialists and Parliament indicate the complexity of the process of their constitution as a political actor in the legislature. The importance given by this actor to such a process, as well as his high degree of satisfaction with the form and results of his relationship with the National Congress, allows us to think about the characteristics of the federal legislature itself in the light of the relation that establishes a important group of society.

**Keywords:** Legislative Agenda; National Confederation of Industry; National Congress; Industrial Business; Democracy.

## **LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS**

**GRÁFICO 1:** TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DA PAUTA MÍNIMA X INTERESSE DA INDÚSTRIA (1º SEMESTRE DE 2011 A 2015). p. 35.

**FIGURA 1:** ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL DE FUNCIONAMENTO DA CNI (2019). p. 31.

**FIGURA 2:** ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL DE PRODUÇÃO DA AGENDA LEGISLATIVA DA CNI (2019). p. 33.

## LISTA DE QUADROS E TABELAS

**QUADRO 1:** CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CLASSIFICAR AS PROPOSITURAS LEGISLATIVAS COMO: *CONVERGÊNCIA* OU *DIVERGÊNCIA*, DE ACORDO AS POSIÇÕES DA CNI (2010 A 2017). p. 19.

**TABELA 1.** TOTAL DE PROPOSITURAS LEGISLATIVAS DA AL DA CNI (2010 a 2017). p. 40.

**TABELA 2.** TOTAL DE PROPOSITURAS LEGISLATIVAS PERTENCENTES A PAUTA MÍNIMA DA CNI (2010 a 2017). p. 41.

**TABELA 3.** TOTAL DE TEMÁTICAS DAS PROPOSITURAS DA AL DA CNI (2010 a 2017). p. 42.

**TABELA 4.** TOTAL DE PROPOSITURAS QUE RESULTARAM EM DECISÕES LEGISLATIVAS DIVIDIDAS POR AUTORIA LEVANDO EM CONTA A CONVERGÊNCIA E DIVERGÊNCIA (2010 a 2017). p. 45.

**TABELA 5.** TOTAL DE PROPOSITURAS QUE RESULTARAM EM DECISÕES LEGISLATIVAS DIVIDIDOS POR AUTORIA DOS PARTIDOS NO ESPECTRO IDEOLÓGICO LEVANDO EM CONTA A CONVERGÊNCIA E DIVERGÊNCIA (2010 a 2017). p. 48.

**TABELA 6.** TOTAL DE PROJETOS ANALISADOS PELA AL DIVIDIDOS PELOS PARTIDOS POLÍTICOS DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO NA 53ª LEGISLATURA DO CONGRESSO NACIONAL NO GOVERNO LULA (2010), DIVIDIDOS POR CONVERGÊNCIA (POSITIVA OU NEGATIVA) E DIVERGÊNCIA. p.50.

**TABELA 7.** TOTAL DE PROJETOS ANALISADOS PELA AL, DIVIDIDOS PELOS PARTIDOS POLÍTICOS DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO NA 54ª LEGISLATURA DO CONGRESSO NACIONAL NO PRIMEIRO GOVERNO DILMA ROUSSEFF, (2011 a 2014) LEVANDO EM CONTA A CONVERGÊNCIA (POSITIVA OU NEGATIVA) E DIVERGÊNCIA. p. 52.

**TABELA 8 -** TOTAL DE PROJETOS ANALISADOS PELA AL, DIVIDIDOS PELOS PARTIDOS POLÍTICOS DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO NA 55ª LEGISLATURA DO CONGRESSO NACIONAL NO SEGUNDO GOVERNO DILMA ROUSSEFF (2015 a 2016) LEVANDO EM CONTA A CONVERGÊNCIA (POSITIVA OU NEGATIVA) E DIVERGÊNCIA. p. 54.

## LISTA DE SIGLAS

- CFCE – Conselho Federal de Comércio Exterior.
- CIB – Confederação Industrial do Brasil.
- CNI – Confederação Nacional da Indústria.
- COAL – Conselho de Assuntos Legislativos.
- CTEF – Conselho Técnico de Economia e Finanças.
- FECOMÉRCIO-SP – Federação do Comércio do Estado de São Paulo.
- FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.
- GEAL – Gerência Executiva de Assuntos Legislativos.
- GEAP – Grupo de Estudos Empresariado e Ação Política.
- IEL – Instituto Euvaldo Lodi.
- MSC – mensagem de acordos, tratados e atos internacionais do Poder Executivo.
- NUSP – Núcleo de Pesquisa em Sociologia Política Brasileira.
- PAN – Partido dos Aposentados da Nação.
- PCdoB – Partido Comunista do Brasil.
- PDT – Partido Democrático Trabalhista.
- PEN – Partido Ecológico Nacional.
- PFL/DEM – Partido da Frente Liberal/Democratas.
- PGT – Partido Geral dos Trabalhadores.
- PHS – Partido Humanista da Solidariedade.
- PL – Partido Liberal.
- PLP – projeto de lei complementar da Câmara dos Deputados ou Senado.
- PLS – projeto de lei de iniciativa do Senado.
- PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro.
- PMN – Partido da Mobilização Nacional.
- PPB/PP – Partido Progressista Brasileiro/ Partido Progressista.
- PPL – Partido Pátria Livre.
- PPS – Partido Popular Socialista.
- PR – Partido da República.
- PRB – Partido Republicano Brasileiro.
- PRN – Partido da Reconstrução Nacional.

PRONA – Partido de Reedificação da Ordem Nacional.

PROS – Partido Republicano da Ordem Social.

PRP – Partido Republicano Progressista.

PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro.

PSB – Partido Socialista Brasileiro.

PSC – Partido Social Cristão.

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

PSDC – Partido Social Democrata Cristão.

PSL – Partido Social Liberal.

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade.

PST – Partido Social Trabalhista.

PT – Partido dos Trabalhadores.

PTB – Partido Trabalhista do Brasil.

PTC – Partido Trabalhista Cristão.

PTN – Partido Trabalhista Nacional.

PV – Partido Verde.

SD – Solidariedade.

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

SESI - Serviço Social da Indústria.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>CAPÍTULO 1 – EMPRESARIADO E REGIME POLÍTICO NA CIÊNCIA POLÍTICA</b> .....	21
<b>CAPÍTULO 2 – ANÁLISE DA DIMENSÃO INSTITUCIONAL DE PRODUÇÃO DA AGENDA LEGISLATIVA DA CNI</b> .....	30
<b>CAPÍTULO 3 – ANÁLISE DA CONVERGÊNCIA DA AGENDA LEGISLATIVA DA CNI DE 2010 A 2017</b> .....	40
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	56
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	58
<b>ANEXO 1: LIVRO DE CÓDIGOS DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS NA PESQUISA DA AL DA CNI (2010 a 2017)</b> .....	63
<b>ANEXO 2: LISTAS DE ASSOCIAÇÕES NACIONAIS DE INDÚSTRIAS QUE PARTICIPAM DO FÓRUM <i>REDINDÚSTRIA</i></b> .....	67

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é produzir um estudo quantitativo e qualitativo sobre a Agenda Legislativa (AL) da Confederação Nacional da Indústria<sup>1</sup> (CNI) do período de 2010 a 2017. Procura-se entender como o empresariado industrial brasileiro, organizado através de sua entidade sindical de terceiro grau, de um lado, se prepara para ação política na arena legislativa federal, e de outro, avalia o resultado do processo legislativo relativo aos seus interesses no Congresso Nacional.

A AL da CNI é um documento publicado anualmente pela entidade com a finalidade de condensar as principais demandas do setor industrial brasileiro perante o Congresso Nacional. Para cada edição desse documento é realizado um fórum das entidades filiadas em sua base política, chamado de *RedIndústria*. Esse encontro delibera sobre o conteúdo da AL e congrega os industriais organizados em sindicatos, federações e também entidades associativas. A AL foi criada em 1996 com o objetivo de discutir e tirar posicionamentos frente as proposições legislativas que impactam o índice do *Custo Brasil* em cada ano legislativo (MANCUSO, 2004).

A CNI chama de *Custo Brasil* as ações do Estado e do Governo que afetam de maneira direta a competitividade das empresas nacionais e internacionais, no Brasil e no exterior. O *Custo Brasil*, no contexto dessa pesquisa, é entendido como aquelas proposições legislativas que reduzem ou aumentam o custo do ambiente de negócios industriais no Brasil. Dessa maneira, por exemplo, quando um projeto de lei aumenta os custos de produção industrial, a CNI categoriza-o como divergente com os interesses da entidade e de seus afiliados na AL (MANCUSO, 2004 e 2007).

A AL analisa anualmente as proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional, além de dados sobre a tramitação dos projetos e quem são seus autores. Contempla também os pareceres técnicos e a posição da entidade sobre cada projeto, classificados como: *convergente*, *convergente com ressalvas*, *divergente* ou *divergente com ressalvas*. É importante salientar que os projetos também são organizados por áreas temáticas e alguns vão compor a *Pauta Mínima* da AL. A CNI chama de *Pauta Mínima* algumas proposições consideradas pelo fórum *RedIndústria* como prioritárias para indústria em cada ano legislativo (CABRAL, 2007).

---

1 A Confederação Nacional da Indústria (CNI) é uma entidade sindical que visa representar o setor industrial do capital privado brasileiro. A entidade foi fundada em 1938 como sucessora direta da Confederação Industrial do Brasil (CIB), e desde lá busca se consolidar em todo o país como uma entidade representativa de terceiro grau que congrega em sua base 27 federações de indústria, 1.200 sindicatos e 700 mil empresas. (CNI – 2017).

Após a realização do fórum *RedIndústria* no final de cada ano legislativo, a AL é consolidada e lançada em um grande evento em Brasília no começo do ano subsequente. Nesse evento, a CNI procura reunir lideranças políticas do empresariado industrial brasileiro, os líderes do Poder Legislativo e os representantes do Poder Executivo, com a finalidade de estabelecer um diálogo com o parlamento e o Governo sobre as demandas da CNI e de seus afiliados e parceiros.

Em função disso, a pesquisa tratou os dados contidos na AL buscando responder a uma questão de pesquisa bem específica, como a CNI constrói a ação coletiva dos industriais, anterior a ação política propriamente dita? Mais particularmente quais são as estruturas internas à entidade que produz a AL, que monitora o processo legislativo, e que avalia os resultados deste processo.

Com relação ao material empírico, as fontes utilizadas na pesquisa são os próprios documentos disponibilizados na página eletrônica da entidade, no caso, os relatórios da AL (CNI – 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017) e os relatórios chamados de *Prestando Contas sobre AL*<sup>2</sup> (CNI – 2011, 2012, 2013, 2015). Nesses relatórios, a entidade estabelece sua posição com relação a todas as proposições em tramitação no período que afetaram de alguma forma os seus interesses de grupo. Nos relatórios *Prestação de Contas sobre AL*, a CNI apresenta suas análises sobre o processo legislativo<sup>3</sup>, sua relação com o Congresso Nacional, bem como sua própria análise sobre seu desempenho enquanto entidade na arena legislativa.

No capítulo 1, essencialmente teórico, procura-se discutir como o empresariado foi abordado pela literatura mais geral de Ciência Política. O objetivo desse capítulo é tratar das principais questões e desafios da literatura especializada na relação entre empresariado e regime democrático relacionadas aos objetivos deste trabalho.

No capítulo 2, são apresentadas as particularidades da produção da AL da CNI. O objetivo é entender, do ponto de vista da estrutura organizacional da CNI, como os atores políticos (no caso em questão, os industriais organizados) descrevem a sua relação e o seu desempenho na defesa de seus interesses no Congresso Nacional. Além disso, apresenta-se o

---

<sup>2</sup> Os relatórios são publicados em julho de cada ano e contemplam as proposições analisadas entre 2011 e o início de 2017.

<sup>3</sup> Os relatórios da CNI, sobre sua agenda legislativa são publicados anualmente, porém eles representam todos os interesses da indústria perante o Congresso Nacional, até o momento de sua publicação. Nesse sentido, os relatórios seguem o ritmo da tramitação das proposições em cada casa legislativa federal. Assim, nos 8 anos da AL estudados, encontramos projetos que tramitam desde 1989 e projetos que são aprovados no mesmo ano de sua apresentação.

modo como a AL é produzida e organizada, desde os órgãos da CNI que a discutem e a aprovam, até as regras e os desenhos institucionais da entidade para a sua produção.

Ainda no capítulo 2, apresenta-se, em linhas gerais, o modo como a CNI organiza a AL, mostrando as atribuições da Diretoria de Relações Institucionais, bem como do Conselho de Assuntos Legislativos (COAL) e da Gerência Executiva de Assuntos Legislativos (GEAL). Essa análise da dimensão institucional da AL permite entender como a CNI organiza o fórum *RedIndústria*, e as particularidades no processo de escolha e monitoramento das proposições legislativas que convergem e divergem de seus interesses, ou seja, revela alguns padrões de ação política do empresariado industrial, mais particularmente aqueles relativos à definição da agenda que antecede e orienta a ação.

No capítulo 3, busca-se apresentar os principais resultados da pesquisa. Dentre os quais se destaca o grau de convergência e divergência entre as proposições dos anos legislativos de 2010 a 2017, com o resultado legislativo dessas proposições no âmbito do Congresso Nacional, divididas por: (i) espectro ideológico de cada partido, (ii) casa legislativa autora dos projetos, e (iii) posição dos partidos no governo ou na oposição, considerando o período que abrange parte da 53<sup>a</sup>, a 54<sup>a</sup> e parte da 55<sup>a</sup> Legislatura Federal.

Por fim, nas considerações finais, elencamos nossas principais conclusões e apontamos possíveis questões de pesquisa que se desdobram a partir desse trabalho, bem como a contribuição do mesmo em ajudar a entender um objeto tão clássico nos estudos sobre Sociedade e Estado no Brasil, ou seja, a ação política dos empresários industriais no contexto democrático.

A metodologia desta pesquisa começa com a codificação<sup>4</sup> dos relatórios da AL e do *Prestando Contas sobre AL* de 2010 a 2017, da qual consegue-se extrair os dados quantitativos sobre: tipo dos projetos, partidos, temáticas, autoria, tramitação e posição do empresariado industrial. Em seguida, cruzam-se esses dados com as informações do Congresso Nacional<sup>5</sup>, para conferir o tipo de decisão legislativa que cada projeto obteve e aferir-se, assim, o grau de convergência ou divergência entre a agenda legislativa da CNI e a produção legislativa federal.

Além disso, utiliza-se também como estratégia metodológica qualitativa a análise documental<sup>6</sup>, que permitiu percorrer os doze extensos relatórios da CNI em busca de

---

<sup>4</sup> Ver Anexo 1, que contém o livro de códigos utilizados para quantificar as variáveis da pesquisa.

<sup>5</sup> As informações sobre o processo legislativo de cada proposição da AL foram conferidas no site do congresso nacional, onde coletamos as informações sobre os resultados legislativos dos projetos considerados pela AL da CNI.

<sup>6</sup> A técnica de análise documental permite diversos ganhos analíticos: “A análise documental favorece a

informações factuais que pudessem ajudar a responder as questões de pesquisa, especificamente, como o ator se organiza antes da ação política propriamente dita (CAULLEY apud LÜDKE e ANDRE, 1986). O objetivo é construir um *corpus* satisfatório de evidências, buscando coletar todas as informações que possam ajudar a dar sentido às questões mais pontuais da pesquisa subjacente a este trabalho (CELLARD, 2008). É importante salientar que o uso desta técnica geralmente se dá com documentos originais (HELDER, 2006), ou seja, fontes primárias, justamente o material que dispomos nessa pesquisa: os relatórios institucionais da CNI de 2010 a 2017.

Para responder à questão de como o empresariado se prepara para ação política, através da construção da agenda legislativa da CNI, optamos por algumas estratégias metodológicas que foram construídas e empregadas a partir do diálogo com o trabalho de Wagner Mancuso (2004). No quadro 1, apresenta-se os critérios utilizados para classificar as proposituras legislativas como *convergência* ou *divergência*, a partir dos quais foi feito o cruzamento entre as posições da CNI no período de 2010 a 2017 e o resultado do processo legislativo no Congresso Nacional.

---

observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros” (SÁ-SILVA, ALMEIDA e GUINDANI, 2009, p. 2).

**Quadro 1:** Critérios utilizados para classificar as proposições legislativas como *convergência* ou *divergência*, de acordo as posições da CNI no período de 2010 a 2017:

<b>DECISÃO LEGISLATIVA</b>	<b>POSIÇÃO DA CNI FRENTE À PROPOSITURA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Propositura transformada em nova norma jurídica	Convergente	Convergência
Propositura transformada em nova norma jurídica	Convergente, com ressalvas	
Propositura transformada em nova norma jurídica	Divergente	Divergência
Propositura transformada em nova norma jurídica	Divergente, com ressalvas	
Propositura rejeitada na sua tramitação	Divergente	Convergência
Propositura rejeitada na sua tramitação	Divergente, com ressalvas	
Propositura rejeitada na sua tramitação	Convergente	Divergência
Propositura rejeitada na sua tramitação	Convergente, com ressalvas	
Propositura retirada pelo autor	Divergente	Convergência
Propositura retirada pelo autor	Divergente, com ressalvas	
Propositura retirada pelo autor	Convergente	Divergência
Propositura retirada pelo autor	Convergente, com ressalvas	
Propositura arquivada	Divergente	Convergência
Propositura arquivada	Divergente, com ressalvas	
Propositura arquivada	Convergente	Divergência
Propositura arquivada	Convergente, com ressalvas	

**Fonte:** CNI, apud Mancuso (2004)

Entende-se que a decisão legislativa é um conjunto de resultados que compreendem proposições que viraram *nova norma jurídica*, que foram *arquivadas*, *retiradas pelo autor* ou *rejeitadas* em sua tramitação. Ao cruzar essas informações com a AL, consegue-se entender, a partir da posição da CNI sobre cada proposição, o grau de convergência ou divergência entre os interesses da CNI no Legislativo e a real produção legislativa federal na área industrial.

Sendo assim, a verificação do grau de convergência e divergência permitiu comparar a avaliação da CNI sobre o Congresso Nacional no período recortado, com os dados efetivamente coletados sobre cada projeto no endereço eletrônico do Congresso Nacional, sobre o resultado legislativo. Pois dessa forma, conseguimos avaliar a quantidade de decisões legislativas que estavam em convergência ou divergência com as posições da entidade expressas em seus relatórios da Agenda Legislativa, ou seja, realizamos uma comparação entre a avaliação da CNI sobre o processo legislativo e o resultado efetivo desse processo no Congresso Nacional.

Dessa forma, por exemplo, foi possível aferir uma *taxa de dominância legislativa*, que mostrou a quantidade dos projetos apresentados, sejam divididos por casa legislativa, partidos políticos ou espectro ideológico, conseguiram efetivamente obter alguma decisão legislativa no Congresso Nacional no período de 2010 a 2017. Em suma, produzimos uma comparação entre a posição da CNI sobre as proposições legislativas em tramitação e o efetivo resultado legislativo sobre cada uma delas.

## CAPÍTULO 1. EMPRESARIADO E REGIME POLÍTICO NA CIÊNCIA POLÍTICA

Para entender a dinâmica de relação entre a CNI e Congresso Nacional, mais especificamente, como os industriais organizados através da CNI vislumbram e compreendem o parlamento brasileiro, é fundamental o debate com a literatura de Ciência Política no campo de pesquisa sobre o empresariado nacional. Por isso, nesse capítulo apresentaremos algumas das principais teses sobre como os empresários se relacionam com o regime político.

As pesquisas sobre o empresariado industrial no Brasil já seguem uma longa tradição teórica, que se inicia nas décadas de 40, 50 e 60, e começam com os estudos sobre a mentalidade política da classe industrial, ou seja, como os industriais pensavam e quais eram seus valores políticos, econômicos e sociais. Sendo assim, nesses trabalhos foi identificada uma falta de compreensão dos empresários sobre sua missão perante o regime político e a própria sociedade. Essas primeiras pesquisas buscaram apresentar o empresariado industrial como possuidor de uma *mentalidade pré-capitalista* (VIANNA, 1987), no qual a noção de *empreendedor schumpeteriano europeu* ainda não se fazia presente, e o capitalista industrial brasileiro mais se parecia com um *patriarca*, cujo único objetivo era o lucro no curto prazo para manter seu *status quo*.

Nessa mesma linha, outros trabalhos procuram entender essa *mentalidade pré-capitalista* e acabaram por dividir os empresários industriais em duas categorias, os *capitães de indústria* e os *homens de negócio* (CARDOSO, 1963), onde os *capitães* eram entendidos como capitalistas industriais desprovidos de racionalidade gerencial em seus negócios no mercado, e que também, por vezes, dirigiam suas empresas a partir de critérios pessoais e pouco técnicos, objetivando somente o lucro a curto prazo, sem um planejamento estratégico de longo prazo conectado as questões nacionais. Já os *homens de negócio* eram entendidos como o contrário dos *capitães*, pois eles gerenciavam seus negócios com o máximo de racionalidade e impessoalidade, sempre conectados as questões nacionais, pois no seu entendimento o fortalecimento do país era o fortalecimento de seus próprios negócios.

Essas tipologias testadas no Brasil, mostraram que a categoria *capitães de indústria* foi a que predominou nos negócios industriais brasileiros, como consequência disso, o empresariado industrial não conseguiu ganhar *força* para se consolidar enquanto classe social organizada e *coesa*, e por isso, desde o início da industrialização na década de 30, ele relegou suas tarefas de classe para o Estado, que acabou por ficar encarregado de promover o

desenvolvimento econômico nacional. Essa relação, segundo essas abordagens, dificultou o processo de industrialização nacional (VIANNA, 1987; CARDOSO, 1963), pois acabou por não consolidar uma hegemonia necessária da classe industrial no processo de industrialização.

Esses trabalhos se preocuparam em construir um discurso normativo sobre os empresários, no sentido de dizer o que o empresariado deveria ser para o bem do regime político e econômico, e acabaram por apresentá-lo como um grupo desorganizado, disperso e sem o entendimento necessário sobre sua missão perante o processo de industrialização, ou seja, o empresariado industrial era considerado *débil* do ponto de vista político (VIANNA, 1987; CARDOSO, 1963), por não conseguir se organizar como classe influente sobre os rumos do desenvolvimento econômico nacional.

A partir do desenrolar das pesquisas sobre empresariado na década de 70, começaram a surgir ideias de contraponto as teses da *debilidade política* do empresariado em se organizar para ação política, principalmente nos temas de desenvolvimento econômico nacional. Nesses trabalhos (DINIZ, 1978), o empresariado é retratado como ativo na vida política do país, participando e influenciando em momentos pontuais e muito estratégicos da política econômica, como a participação no CFCE (Conselho Federal de Comércio Exterior) e no CTEF (Conselho Técnico de Economia e Finanças) que eram espaços importantes para as definições do projeto econômico de desenvolvimento nacional de substituições das importações, como consequência do esgotamento do modelo primário agroexportador.

Outros trabalhos (BOSCHI; 1979), desse mesmo período também refutaram a tese da fraqueza do empresariado industrial perante o Estado, mostrando que apesar da fragilidade do empresariado em se constituir como classe hegemônica, sua relação com as agências estatais no modelo corporativista permitiu participar e influenciar nas decisões políticas sobre o projeto nacional de desenvolvimento econômico, mostrando assim, que o empresariado pode ser entendido como forte e organizado, pois se utiliza das formas corporativas de organização para interferir nas grandes questões nacionais que atingem seus interesses enquanto classe social politicamente ativa.

Mais adiante, outros trabalhos dos anos 2000, mostraram como o empresariado, através de suas entidades representativas, buscaram no *sistema corporativo* iniciado no Estado Novo, abrir um canal de diálogo com os governos, formando coalizões e participando ativamente de órgãos técnicos consultivos e deliberativos sobre o projeto de desenvolvimento nacional (LEOPOLDI, 2000). Segundo esses estudos o empresariado utilizou-se da estrutura corporativa

para ganhos enquanto classe social politicamente ativa, ou seja, influenciaram as estruturas estatais que participaram para garantir a efetivação de suas vontades enquanto grupo de pressão, e fizeram isso através de entidades como a CNI, onde buscaram defender posições protecionistas da indústria nacional, na política de substituição das importações, realizando também alianças com os governos para maior controle da classe trabalhadora. Isso mostraria que o empresariado não era fraco, nem desorganizado e possuía um projeto hegemônico desde o Estado Novo.

Enfim, o campo de pesquisa sobre o empresariado nacional avançou e entendeu que o empresariado não é desorganizado, mas sim capaz de produzir uma ação coletiva eficiente, e mesmo que por vezes essa ação enfrente problemas de dispersão e setorização de interesses, isso não significa que o empresariado é desorganizado politicamente, ou que é incapaz de agir coletivamente. Diversas pesquisas mais recentes, procuram entender como as entidades empresariais agem como grupo de pressão sob o Congresso Nacional, procurando apresentar as características do *lobby* implementado por essas entidades, no contexto da redemocratização e da abertura econômica nacional ao mercado capitalista global.

Marielle Troiano ressalta as dificuldades de organização do empresariado, como o processo constituinte de 1987-88, no qual o segmento foi sub representado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), que foi a única entidade a ser convidada a participar das audiências públicas da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) (TROIANO 2012 e 2016). Troiano revelou que nesse momento diversas entidades empresariais se proliferaram pelo país na busca, sem sucesso, de participar do processo constituinte, como uma reação a *sub-representação* da FIESP sobre os interesses do segmento, dessa maneira, concluiu-se que o empresariado, nesse momento histórico, ficou sem representação relevante no processo constituinte.

O empresariado industrial se dedica a valorizar o parlamento brasileiro, esperando mais protagonismo dos congressistas nos rumos do desenvolvimento nacional, e por isso mantém relação forte com o legislativo federal através de suas entidades de classe. A CNI por exemplo, é apontada em diversos trabalhos como protagonista nesse processo de aproximação do empresariado industrial e o parlamento. A entidade busca participar de comissões do Congresso Nacional, onde se debatem as políticas públicas sobre o desenvolvimento econômico nacional, principalmente nos temas que tangenciam a indústria nacional (MANCUSO, 2004 e 2007). A CNI através de sua estrutura interna promove o *lobby* frente ao parlamento, defendendo suas

posições em comissões parlamentares e também em reuniões com os parlamentares, onde seus agentes técnicos trazem argumentos da entidade sobre cada projeto de lei em tramitação no legislativo federal.

Mancuso (2007) também argumenta que o campo de pesquisa na área de empresariado e o regime democrático é amplo, e merece especial atenção à pluralidade de análises. Existem diversas formas de organizar esses trabalhos, uma delas foi feita por Mancuso (2007), onde o autor apresenta “ondas interpretativas” sobre a força política do empresariado na literatura nacional de ciência política.

Segundo Mancuso (2007) a “primeira onda interpretativa” sobre a força política do empresariado se desenvolveu na década de 1950 até a primeira metade da década de 1960, e buscou apresentar a ideia de que a “parcela nacionalista do empresariado industrial brasileiro de grande porte era capaz de liderar uma aliança com os trabalhadores pela revolução nacional e democrática, contra os interesses arcaicos do latifúndio (no plano interno) e do imperialismo (no plano externo)”, os principais trabalhos expoentes dessas teorias foram o de Hélio Jaguaribe Gomes de Mattos (1958) e Nelson Werneck Sodré (1958), que apostavam no empresariado como um ator político forte diante do cenário político nacional, capaz de cumprir sua missão de classe modernizadora do Estado e da sociedade.

Porém na “segunda onda interpretativa”, que se desenvolveu nas décadas de 1960 e 1970, com os trabalhos de Fernando Henrique Cardoso (1963; 1971; 1972), Celso Furtado (1965), Caio Prado Júnior (1966), Luciano Martins (1968), Luiz Carlos Bresser-Pereira (1974) e Florestan Fernandes (1976), apresentaram algumas ideias contrárias a “primeira onda”, e disseram que a “burguesia” brasileira era incapaz de cumprir sua missão na “revolução nacional e democrática”, pois se recusava em realizar uma aliança política com a classe trabalhadora, e que não se opunha ao latifúndio, e também não era nacionalista e anti-imperialista, requisitos necessários para uma grande transformação nas relações políticas da época. Nesse sentido esses autores da “segunda onda interpretativa”, desenharam o empresariado com um ator político fraco, que estava longe de sua missão enquanto classe social.

Já a “terceira onda interpretativa”, que se desenvolveu na segunda metade da década de 1970, década de 1980, e primeira metade da década de 1990, se contrapôs a “segunda onda” e demonstrou como o empresariado era mais forte do que se pensava, e isso ocorreu principalmente quando o empresariado decide romper com o “bloco que subiu ao poder com o golpe de 1964”, participando da campanha contra a estatização e a campanha pela redemocratização, e além

disso, sendo de certa forma, protagonista - apesar de todos os problemas - do processo de industrialização, tanto no Estado Novo, quanto no Ditadura Militar, e fez isso, através de suas entidades de classe do sistema corporativo, dos “anéis burocráticos” e dos contatos pessoais diretos com os tomadores de decisão. Os principais trabalhos expoentes dessas teorias foram Sebastião Velasco e Cruz (1978), Leigh Payne (1994), Eli Diniz e Renato Boschi (1978), Maria Antonieta Leopoldi (1984) e René Dreifuss (1981; 1989).

Na “quarta onda interpretativa” encontramos trabalhos que buscaram resgatar a ideia de que o empresariado era fraco, isso porque não conseguia promover ação coletiva unificada, tanto no âmbito setorial quanto no inter-setorial. Segundo os autores dessa onda, essas dificuldades de promover ação coletiva são fruto do sistema de corporativista de representação de interesses, que impediam o empresariado de exercer um papel protagonismo político, porque “engendram entidades setoriais de grau superior, cujos líderes não são representativos e porque não preveem uma entidade de cúpula multisetorial”. Os principais trabalhos expoentes dessas teorias foram de Ben Ross Schneider (1977a; 1997b; 1998; 2002; 2004), Kurt Weyland (1998a; 1998b; 2001), Timothy Power e Mahrukh Doctor (2002).

Já na “quinta e última onda interpretativa”, encontramos o resgate da ideia de que o empresariado é forte politicamente, mostrando que apesar dos empecilhos do sistema corporativista, o empresariado realizou um grande esforço de organização e mobilização política, que culminou por exemplo na consolidação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), como um entidade de cúpula do sistema corporativista de representação de interesses, que se mostrou capaz de “decidir por conta própria”, e conseqüentemente “assumir o custo necessário para deflagrar e organizar a ação coletiva, com vistas à benefícios coletivos”. (MANCUSO, 2007, p. 137). Os principais trabalhos expoentes dessas teorias são de Amâncio Jorge de Oliveira (2003), Wagner Pralon Mancuso (2004; 2007), e Amâncio Jorge de Oliveira e Wagner Pralon Mancuso (2006).

Essa atuação foi percebida em diversos trabalhos, como os que mostraram que existem três polos de *influência* sobre o Congresso Nacional no Brasil (ARAGÃO, 1996), sendo um deles o próprio Executivo Federal, o segundo a classe trabalhadora e o terceiro o empresariado. O terceiro polo de *influência* sobre o Congresso Nacional, formou-se no final da década de 1990 e início dos anos 2000, uma coalizão conhecida como “ação empresarial” que buscava pressionar o Congresso Nacional entorno de seus interesses de classe, conseguindo incentivos

fiscais para melhorar a competitividade do setor. Esses trabalhos demonstraram que os empresários se organizam a fim de produzir ganhos coletivos para o segmento industrial, mostrando que a tese da debilidade política do empresariado não se confirma no Brasil, e acabam também por reforçar a necessidade de estudos sobre a organização política empresarial, pois confirmam que o empresariado é um importante ator político no cenário nacional.

Outros autores (CABRAL, 2007; SCHNEIDER, 2004 e 2009), procuraram reforçar a importância de se pesquisar os órgãos internos da CNI que tem a função de promover esse *lobby*<sup>7</sup>, como o Conselho de Assuntos Legislativos (COAL), que busca definir a política da entidade empresarial em sua atuação no Congresso Nacional. Segundo essas pesquisas é fundamental entendermos como a CNI e outras entidades empresariais se modificaram ao longo do tempo em suas formas de organização e pressão sobre o parlamento, para assim criarem formas mais eficazes de *lobby*, isso se deu através de um corpo técnico e burocrático de profissionais especializados, contratados pelas entidades para produzirem material técnico sobre as proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional (OLIVEIRA E ONUKI, 2007; DINIZ, 2010; ALBUQUERQUE, 2011).

Outras pesquisas também apontam a necessidade do estudo da COAL, pois é através dela que a CNI contrata especialistas em *lobby* para fazer valer seus interesses no Congresso Nacional (DINIZ e BOSCHI, 2003; SANTOS 2011; HARTMANN 2015 e GRIEBELER, 2014; ENGLER, 2011). Ou seja, a produção de uma agenda legislativa, acompanhada desse corpo técnico, proporcionam à CNI novas formas de organização, mais ativas e sólidas que as formas anteriores, porque além de organizarem a apresentação de dados aos parlamentares, eles também encaminham sugestões de projetos, emendas e outras formas de iniciativas legislativas, tudo isso em consonância com os interesses da própria CNI.

Dessa maneira a AL da CNI, se mostra como objeto importante nas pesquisas que procuram entender melhor a relação entre empresariado e parlamento no Brasil. Tais pesquisas argumentam que esse órgão interno da CNI, especializado em produzir e acompanhar a AL, é

---

<sup>7</sup> Cabral (2007) argumenta que “o empresariado industrial, por intermédio de organizações que representam os seus interesses – sobretudo a Confederação Nacional da Indústria (CNI) –, vem realizando um grande trabalho coletivo para definir e defender a posição da indústria em relação às propostas legislativas que transitam no Congresso Nacional. Com essa perspectiva, criou a Coordenadoria de Assuntos Legislativos (COAL), que desenvolve um conjunto de atividades com o objetivo de influenciar tanto na aprovação de projetos que sejam convergentes com os interesses do empresariado industrial, quanto na rejeição daqueles que ameacem esses interesses. Com as ações da COAL, a CNI torna público e oficial o lobby do empresariado industrial junto ao Congresso Nacional, especialmente a partir de 1996, quando passou a editar e a circular nos meios empresariais a Agenda Legislativa da Indústria. (CABRAL, 2007, p. 171).

por excelência um bom indicador do grau de participação e formas de participação do empresariado na política nacional, através de seu estudo e sistematização, podemos entender as dinâmicas do próprio parlamento sobre o viés de como o empresariado se descreve como grupo de pressão.

Alguns trabalhos mais recentes (MANCUSO, 2004 e 2007), também se mostram preocupados em saber como um grupo, formado por atores heterogêneos, com interesses diversos, conseguiu construir uma forma de ação coletiva, considerada eficiente. Isso porque foi capaz de produzir uma agenda comum de interesses entre os diversos segmentos industriais nacionais, ou seja, construíram uma agenda favorável aos interesses da indústria nacional no Congresso Nacional ao longo de 1996 a 2003.

Mancuso (2004 e 2007) elencou como uma de suas variáveis mais importantes na análise da AL da CNI, o chamado *Custo Brasil*<sup>8</sup>, que pode ser entendido, como um conjunto de medidas adotadas pelo país, que pode aumentar os custos da competitividade industrial nacional ou diminuir esses custos. Quando o *Custo Brasil* é reduzido, maior a competitividade da indústria nacional, mais desenvolvimento econômico para o país.

Quando o *Custo Brasil* é aumentado, menor a competitividade da indústria nacional, e consequentemente menor é o desenvolvimento econômico nacional, pois o desempenho industrial está imbricado na ideia de desenvolvimento econômico. Essa ideia de *Custo Brasil*, foi construída, pela primeira vez, no ano de 1995, através do seminário “*Custo Brasil* diálogo com o Congresso Nacional”, promovido pela CNI, que reuniu deputados federais, senadores, partidos políticos e outras entidades representativas dos industriais brasileiros, com a finalidade de construir um ambiente de negócios industriais, mais favorável a indústria nacional, representada pela CNI.

Esse momento foi importante para indústria nacional, pois conseguiu dar mais competitividade à indústria da década de 90, que passava por inúmeras crises. De acordo com Mancuso, a construção coletiva da AL da CNI, como ação coletiva eficiente, foi fundamental para o ambiente de negócios industriais no Brasil, pois as entidades de representação dos interesses dos industriais brasileiros ajudaram o Congresso Nacional ao longo daquela uma

---

<sup>8</sup> Mancuso (2004) aponta que “em maio de 1995, industriais de todo o país reuniram-se com deputados federais e senadores filiados a partidos políticos de diversas tendências ideológicas na sede da Confederação Nacional da Indústria – CNI, em Brasília, para participar do seminário *Custo Brasil* Diálogo como Congresso Nacional. Desde então, e até hoje, reduzir o custo Brasil tornou-se a expressão que resume a principal demanda dirigida pelo empresariado industrial ao poder público para favorecer o crescimento econômico do país, em geral, e o fortalecimento da indústria, em particular” (MANCUSO, 2004, p. 505)

década a reduzir o *Custo Brasil*, e conseqüentemente melhorar a competitividade da indústria nacional e assim gerar mais ganhos para o setor industrial (MANCUSO, 2004 e 2007).

O aumento da concorrência no mercado industrial brasileiro da década de 90, em combinação com o aumento no custo da competitividade das indústrias brasileiras, foram condições essenciais, mas não únicas, para construção de uma agenda política comum entre os industriais brasileiros (MANCUSO, 2004 e 2007). As pesquisas apontam que a forma de organização das entidades políticas que representam os interesses dos industriais brasileiros, como a CNI e as federações de indústria de todo país, foram fundamentais para viabilizar a construção dessa agenda legislativa. A preparação da agenda legislativa da CNI é realizada por uma rede de entidades chamada *RedIndústria*, que vão desde a própria CNI e as federações de indústria de cada Estado brasileiro, até uma média de sessenta associações industriais nacionais, para discussão e construção da agenda legislativa de cada ano, que será posteriormente publicada a esse fórum.

Além disso, a construção coletiva do fórum *RedIndústria*, e da agenda legislativa da indústria tem por objetivo corrigir problemas de competitividade dos segmentos industriais e trazer benefícios públicos, do Estado brasileiro para o segmento industrial como um todo, uma ação coletiva visando um ganho coletivo (MANCUSO, 2004, 2007). Essa ação coletiva de construção, acompanhamento e pressão, feita pelos empresários industriais, através da CNI, demonstra como apesar a fragmentação do segmento, eles são capazes de superar esses problemas e promoverem ações coletivas de sucesso perante o Estado Brasileiro, que promovem ganhos coletivos.

Em suma, baseado nas categorias analíticas de Mancuso (2004 e 2007), este trabalho se propõe a compreender o que antecede o *lobby* propriamente dito. Dessa forma, não queremos produzir um estudo sobre a *força* ou *influência* do empresariado no Congresso Nacional, mesmo porque a metodologia empregada e as categorias de análise não permitiriam. O que queremos, é compreender como os empresários se organizam para ação política no parlamento, e como a fazem de maneira eficiente e coesa. Também queremos entender como o empresariado industrial, representado pela CNI, avalia sua atuação no processo legislativo federal no que tange seus interesses, esse ponto de vista é fundamental para análise política da relação entre empresariado e parlamento, ou seja, como o ator político se vê, e como ele compreende sua relação como regime democrático.

Já em 1988, Ronald Inglehart colocava a questão da necessidade de um “renascimento”

da cultura política, no qual o debate era com a abordagem institucionalista (INGLEHART, 1988). Sobre essa questão, Perissinotto e Stumm destacam a contribuição do Institucionalismo Discursivo para o tratamento da questão das ideias na análise da política, enfatizando a importância do estudo da percepção que os agentes têm de si próprios, porém é importante salientar, que o pesquisador não deve somente olhar para o que o ator político diz sobre e si e tomar como verdade, deve-se fazer de maneira crítica. Entendemos que a CNI se aproxima daquilo que, segundo Perissinotto e Stumm, alguns autores relevantes da chamada “virada ideacional” chamam de “policy entrepreneurs”, ou seja, “agentes que investem seus recursos (tempo, energia, reputação, dinheiro) para influenciar o processo decisório” (PERISSINOTTO; STUMM, 2017).

## CAPÍTULO 2. ANÁLISE DA DIMENSÃO INSTITUCIONAL DE PRODUÇÃO DA AGENDA LEGISLATIVA DA CNI

Nesse capítulo apresentaremos a dimensão institucional de produção da AL da CNI, pontuando os principais aspectos do desenho institucional da CNI de produção, acompanhamento e implementação da AL, desde a Diretoria de Relações Institucionais, passando pelo Conselho de Assuntos Legislativos (CAL) e pela Gerência Executiva de Assuntos Legislativos (GEAL).

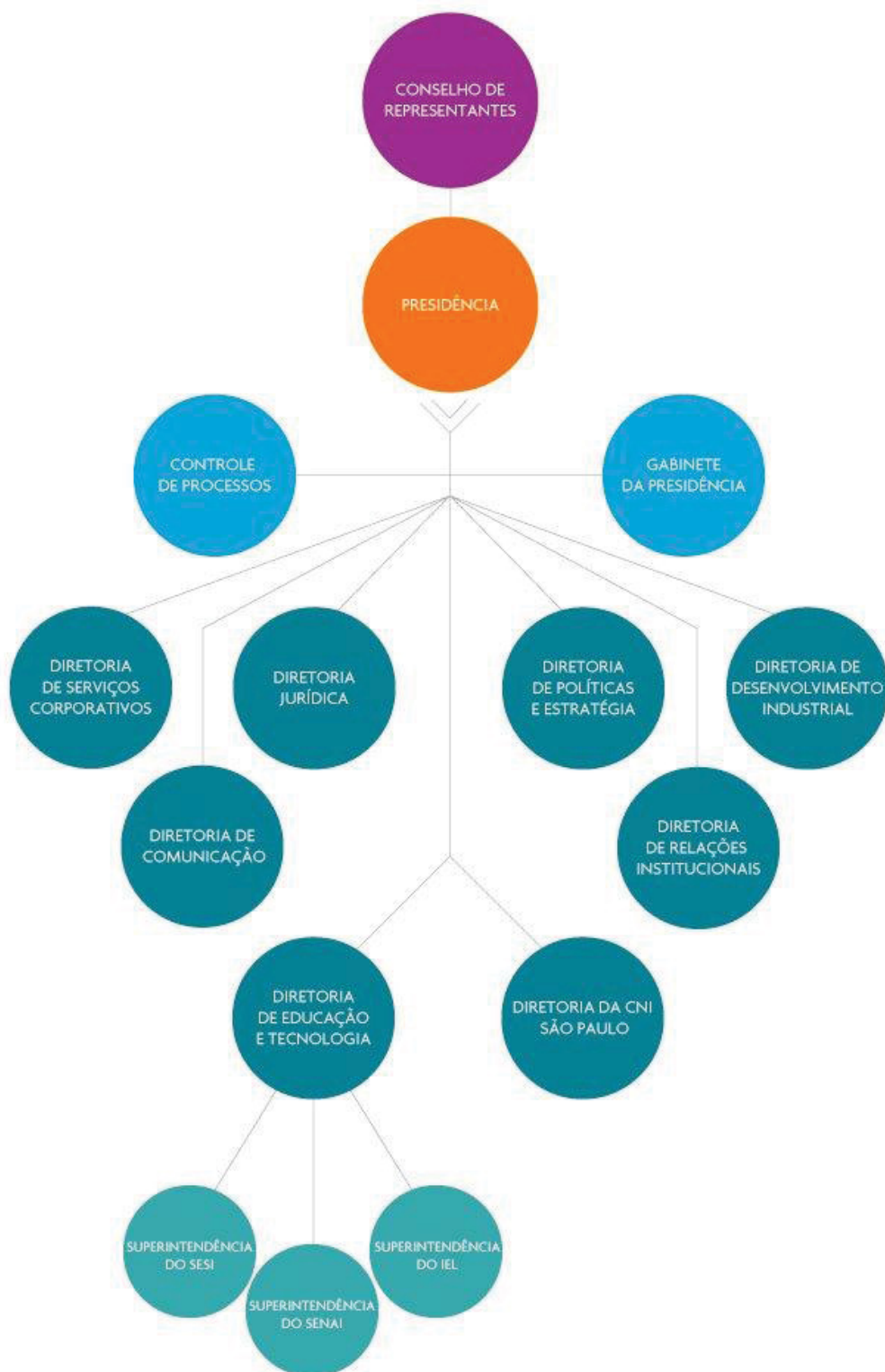
Apresentaremos também a dinâmica de funcionamento do fórum *RedIndústria* da CNI, e do sistema *Legisdata*, que ajudam a entender como a CNI produz e monitora sua AL, pois entendemos que a análise da dimensão institucional de produção da AL é fundamental para compreendermos como esse grupo social se organiza para atuar frente ao parlamento e como ele avalia sua relação com a democracia.

É evidente o esforço da CNI, desde seu surgimento<sup>9</sup>, em se consolidar como uma entidade representativa dos interesses de seus associados, vemos isso quando a CNI se esforça em criar os serviços nacionais de aprendizado SENAI e SESI, através dos quais, buscava ofertar cursos profissionalizantes de qualificação da mão de obra para o trabalho nas indústrias. E quando cria o IEL, onde naquele momento contribui a dar melhor qualidade e profissionalismo às gestões industriais, ajudando seus associados a tornar mais racionais suas tomadas de decisão no mercado capitalista nacional e internacional. Em 2017, por exemplo, a AL da CNI foi construída através de um processo amplo de discussão, que contou com a presença de 27 federações estaduais de indústria e mais de 67 associações setoriais nacionais de indústria (anexo 2) no fórum *RedIndústria*, ou seja, um total de 95 entidades votantes, que dessas, apenas 27 faziam parte da estrutura interna da CNI. Todas essas entidades foram organizadas e coordenadas pelo Conselho de Assuntos Legislativos (COAL) da CNI, que posteriormente encaminhou o documento final para o Fórum Nacional da Indústria e para a Diretoria da CNI, para sua aprovação final e divulgação no ano de 2018. Confira a estrutura interna de organização da CNI no organograma abaixo:

---

<sup>9</sup> Informações extraídas do endereço eletrônico da CNI: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>, acessado em junho 2019.

**FIGURA 1:** Organograma institucional de funcionamento da CNI (2019):



**Fonte:** CNI (2019)

A CNI então, ao longo de seus 81 anos, procurou criar laços de confiança com seus associados, tanto sindicatos quanto federações de indústria, fornecendo-lhes serviços essenciais de assessoramento da gestão industrial, como consultorias, cursos e mão de obra qualificada. Além disso, se esforçou para criar uma rede política em toda sua base, por exemplo, ajudando as federações a criarem agendas legislativas estaduais e fóruns de discussão regionais sobre políticas locais. Dessa maneira, a CNI organizou, ao longo dos anos, uma rede forte de articulação política com as esferas de poder municipais, estaduais e nacionais em articulação com sua base de associados.

Foi a partir de 1988, com a redemocratização, que a CNI passou a se organizar politicamente para atuar de maneira mais intensa sobre o Congresso Nacional, justamente por entender que essa esfera do poder poderia ganhar mais protagonismo nos assuntos sobre desenvolvimento econômico e industrialização a partir das novas configurações do Estado brasileiro. Foi a partir desse momento que a CNI começou a organizar sua AL, com a finalidade de atuar no Congresso Nacional para reduzir o *Custo Brasil*.

Sendo assim, a CNI buscou atuar na arena do legislativo federal, entendendo que nesse novo momento histórico, cabia ao Congresso Nacional as prerrogativas de regulamentação da atividade industrial e também a formulação de políticas públicas industriais, ou seja, essa arena decisória se tornou fundamental para elevar ou diminuir o *Custo Brasil*.

A partir de então, em 1996 no seminário *Custo Brasil – Diálogo com o Congresso Nacional*, a CNI começou uma nova forma de relacionamento com o legislativo federal, criando a AL<sup>10</sup>, como uma forma de mapear todas as proposições legislativas em tramitação no parlamento, procurando assim, identificar quais eram convergentes ou divergentes com os interesses da entidade e de seus associados, utilizando-se da lógica do *Custo Brasil* para adotar sua posição. As federações de indústria somente começaram a participar efetivamente da AL a partir de 1997, quando o seminário passa a se chamar *RedIndústria*, e vai se tornando um fórum mais amplo de discussão das prioridades da indústria no parlamento. Em 2001 o seminário começou a contar com a presença das Associações Nacionais de âmbito setorial, que ajudaram

---

<sup>10</sup> Segundo a CNI os objetivos da AL são: “I – apresentar ao Congresso Nacional e à sociedade, com transparência, o entendimento da Indústria sobre temas e proposições legislativas relevantes para o segmento industrial e para o País; II - apoiar a participação empresarial na discussão dos assuntos legislativos que afetem o interesse do setor industrial e contribuir com o Congresso Nacional para a adoção de políticas públicas que propiciem o crescimento sustentado da economia; III - constituir-se em publicação orientadora do relacionamento da CNI, Federações, Associações e demais entidades industriais com o Congresso Nacional.” (CNI – 2018).

a tornar a AL mais ampla e representativa de um conjunto maior de interessados da indústria nacional.

Essa maciça participação, somada ao esforço em congregar empresários de associações setoriais de fora de sua estrutura de representação, revela que a CNI adota uma postura de entidade de cúpula, ao procurar sintetizar os mais diversos interesses do segmento industrial em um documento único da categoria perante o Congresso Nacional, com prioridades bem definidas, em uma *Pauta Mínima*<sup>11</sup> de interesses a cada ano legislativo, construída através de fóruns deliberativos amplos da entidade, em conjunto com seus associados e parceiros políticos.

A AL da CNI é organizada internamente, pela a Diretoria de Relações Institucionais da entidade, que tem a função, conjuntamente com as demais diretorias, de promover ações de representação dos interesses de seus associados perante os Poderes Executivo e Legislativo Federal, através de cinco gerências executivas: a de Assuntos Legislativos, Relacionamento com o Poder Executivo, Relações do Trabalho, Meio Ambiente e Sustentabilidade e a de Infraestrutura. A finalidade última da Diretoria, segundo os documentos da CNI, é ampliar as ações de influência da entidade sobre as políticas públicas de interesse dos industriais brasileiros, organizados em sua rede política, através diálogo permanente com lideranças políticas do Congresso Nacional e do Governo Executivo Federal. Confira no organograma abaixo a estruturas internas da CNI que organizam seu lobby.

**FIGURA 2:** Organograma institucional de produção da agenda legislativa da CNI (2019):



Fonte: CNI (2019) e o autor.

<sup>11</sup> Segundo a CNI a “*Pauta Mínima*” é uma lista restrita de proposições de alto impacto no ambiente de negócios do país, definidas e referendadas pelas entidades participantes da *RedIndústria* e do Fórum Nacional da Indústria. São projetos alvo de uma ação sistemática e ambiciosa por parte da CNI e seus parceiros na criação de condições para conclusão da votação dessas matérias dentro do menor prazo. (CNI – 2017).

É importante salientar que a Diretoria de Relações Institucionais da CNI, trabalha em conjunto com o Conselho de Assuntos Legislativos (CAL) e a Diretoria Geral da entidade, pois são esses os órgãos políticos, que orientados pelo documento geral da AL, têm a finalidade de aprovar cada ação prática de *lobby*, coordenada pela Diretoria e sua Gerência Executiva de Assuntos Legislativos (GEAL) no Congresso Nacional.

O Conselho de Assuntos Legislativos (CAL) é composto majoritariamente por dirigentes políticos do empresariado industrial, que através de sua composição política, busca articular com as lideranças do Congresso Nacional as estratégias políticas para efetivação da AL de cada ano legislativo. O CAL atua politicamente assessorada pela GEAL, que é composta por profissionais altamente qualificados tecnicamente no monitoramento da tramitação de projetos legislativos da AL. Dessa maneira, um órgão complementa o outro, sendo a CAL mais responsável pelo convencimento político dos parlamentares e a GEAL responsável técnica por emissão de pareceres e relatórios, bem como para a confecção de projetos de lei, e também para as tarefas mais burocráticas de acompanhamento da tramitação.

Outro padrão de ação coletiva que identificamos, diz respeito à qualificação técnica da GEAL, composta por advogados, economistas, cientistas políticos, entre outros profissionais, o que indica um alto investimento, político e financeiro da CNI, no sentido de profissionalizar e aperfeiçoar suas relações políticas com o Congresso Nacional. Hoje a GEAL possui atribuições fundamentais no sentido de “prospectar temas e proposições legislativas em discussão e votação no Congresso Nacional”, e faz isso, segundo a CNI, através de “ações de defesa de interesse da indústria junto ao Poder Legislativo”, dando “suporte técnico e de inteligência ao Conselho de Assuntos Legislativos”, e também através da elaboração de “textos legislativos para o suporte às ações de defesa de interesse da indústria” (CNI, 2018), ou seja, esse órgão permite pensar como o empresariado tem aperfeiçoado suas formas de atuação, através do investimento em um corpo técnico qualificado especializado em *lobby* no Congresso Nacional.

Vale lembrar, que cada sindicato de indústria, federação, ou associação nacional possui um órgão interno que cuida de sua AL em nível municipal e estadual, em Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas. Esse conjunto de ALs, municipais e estaduais das entidades associadas e parceiras, formam uma grande rede de monitoramento nacional das ações legislativas, nos três níveis de poder da união, além disso, também subsidiam os estudos da AL realizados pela CAL e COAL, formando uma rede integrada de informação legislativa em

parceria com a CNI.

A GEAL, junto com a COAL, organiza ao final de cada ano legislativo o fórum chamado de Seminário *RedIndústria*, que é responsável pela primeira versão da AL. Nesse encontro, os dirigentes industriais escolhem quais proposituras legislativas comporão a AL do ano seguinte. A seleção dos projetos, bem como sua discussão e sugestão de posicionamento, se dá através de grupos temáticos e reuniões, que encaminham os projetos para a plenária final do fórum, na qual os dirigentes das entidades empresariais, através do voto, aprovam a redação final da AL que será encaminhada para a aprovação da Diretoria da CNI.

Os dirigentes das entidades empresariais, antes de participarem do Seminário *RedIndústria*, recebem o convite do evento conjuntamente com uma senha de acesso ao *Legisdata*, que consiste em um sistema de informação *online* que permite que cada entidade associada da CNI possa sugerir a inclusão de projetos de lei na base da AL. Assim, antes mesmo do Seminário *RedIndústria*, os dirigentes enviam suas sugestões de inclusão e retirada de projetos, definindo a prioridade, que varia entre baixa, média e alta, e a posição, convergente ou divergente, com ou sem ressalvas, e também se pertencerão ou não a *Pauta Mínima* da AL.

Somente depois de alimentar o sistema *Legisdata* com as informações sobre os projetos de lei, é que no fórum *RedIndústria*, as proposituras são efetivamente debatidas pelos dirigentes, que através dos grupos temáticos de discussão podem aprovar quais projetos serão inclusos e quais serão retirados da AL a cada ano legislativo, é importante salientar que para um projeto ser incluído na AL, o grupo de discussão tem que ter aprovado por consenso, não sendo permitida a aprovação por maioria simples, forçando assim a articulação coletiva de maiorias amplas entre os interesses dos dirigentes empresariais, e isso se dá através do desenho institucional do fórum promovido pela CNI.

Esses dados sobre como a AL é produzida nos ajudam a perceber como é complexa a organização da CNI em torno do objetivo de construir uma carta comum a todos os seus associados frente a luta parlamentar no Congresso Nacional. De qualquer maneira, é fundamental percebermos que existem alguns padrões, tais como a discussão coletiva no fórum *RedIndústria*, que faz com que os dirigentes empresariais, bem organizados e assessorados por equipes técnicas, produzam um consenso. Ou seja, os dirigentes, através do formato do fórum, negociam suas posições políticas na construção de uma agenda unificada de interesses e posicionamentos. Portanto, esses espaços institucionais se mostram como um processo de educação política e engajamento na construção de sua ação coletiva. Voltaremos a esta questão

mais adiante.

Outro ponto fundamental do fórum *RedIndústria*, é que ele recomenda que a AL de cada ano não inclua mais do que 100 proposições legislativas além das que já estavam no ano anterior, e que as inclusões de novos projetos de interesse das associações setoriais não ultrapassem 25% do total geral de novos projetos da AL. Dessa maneira, mais uma vez, o formato institucional do fórum organiza a ação dos atores envolvidos, fazendo com que os dirigentes realmente tenham que ceder algumas vezes em suas posições em benefício de um acordo coletivo no qual todos sejam contemplados.

Passada a discussão de como é produzida a AL, trataremos da forma como o empresariado descreve sua relação com o Congresso Nacional. Em primeiro lugar, com relação à *Pauta Mínima*, a CNI descreve a tática de priorização, adotada em meados de 2008, na AL de 2013<sup>12</sup>. A entidade elencou 17 projetos prioritários, de um total de 130 projetos, que segundo ela, avançaram, até o segundo semestre legislativo daquele ano, em mais de 60% dentro das expectativas da entidade, diferentemente de anos anteriores, quando o nível de satisfação ficou em 53% em 2012 e 55% em 2011.

É interessante notar como a CNI se mostra satisfeita com a produção legislativa federal, ao indicar que sua AL converge em grande medida com suas expectativas na arena legislativa. Por exemplo, na AL de 2013, a entidade informa que 46% de 241 projetos deliberados pela Câmara dos Deputados e no Senado tiveram votação em conformidade com o posicionamento político da entidade, contra apenas 24% contrários. Mais uma vez, os dados apresentados pela própria entidade ressaltam seu alto grau de satisfação com a produção legislativa federal. O mesmo acontece nas análises realizadas nos anos seguintes, como 2014 e 2015, quando a AL afirma que 89% dos projetos em tramitação no Congresso Nacional convergiram com a posição da CNI<sup>13</sup>.

Isso, por um lado, mostra que o empresariado está satisfeito com a sua relação com essa dimensão fundamental do regime democrático, no caso, o Congresso Nacional. E, por lado, também revela aspectos dos padrões de ação coletiva que se dão antes da ação propriamente dita, o que pode ser verificado quando analisamos o discurso da CNI sobre o grau de

---

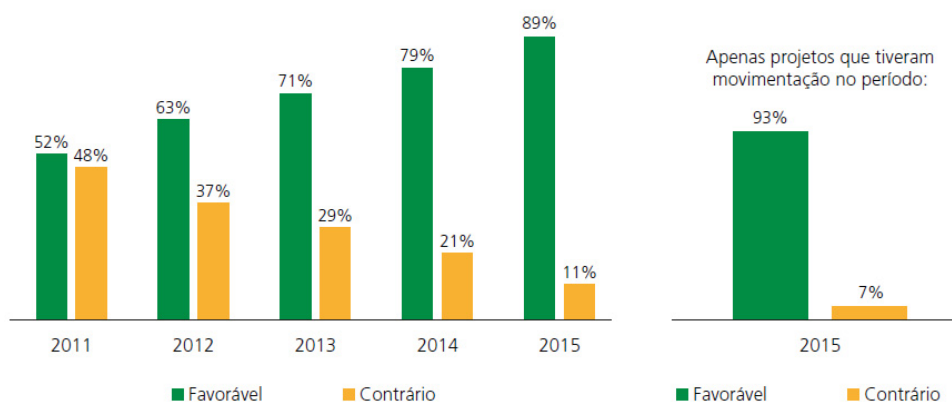
<sup>12</sup> Nas palavras da CNI: “Neste primeiro semestre, 60% das propostas da Agenda Legislativa evoluíram de acordo com os interesses do setor industrial, percentual na média dos anos anteriores: 53%, em 2012, e 55%, em 2011.” (CNI - PRESTANDO CONTAS, 2013)

<sup>13</sup> Conforme a própria CNI descreve: “Segundo o balanço deste primeiro semestre, 89% dos projetos avançaram de acordo com os interesses da indústria. Em números, 16 das 18 propostas tiveram movimentação e apenas duas delas permaneceram inalteradas” (CNI, PRESTANDO CONTAS, 2015).

convergência e divergência com o Legislativo Federal.

O gráfico 1 apresenta os dados sobre a tramitação dos projetos da *Pauta Mínima* da CNI de 2011 a 2015 que convergiram ou divergiram do posicionamento da entidade no período. É importante notar que, em 2011, por exemplo, 52% das proposições da *Pauta Mínima* tiveram convergência com a posição da CNI, sendo que houve um crescimento deste índice nos anos subsequentes: em 2012 foi de 63%, em 2013 de 71%, em 2014 de 79% e chegando a 89% de convergência em 2015.

**GRÁFICO 1: TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DA PAUTA MÍNIMA X INTERESSE DA INDÚSTRIA (1º SEMESTRE DE 2011 A 2015):**



**Fonte:** Relatório *Prestando Contas* da agenda legislativa da indústria, CNI, 2015, p. 26.

Diversos trechos dos relatórios da CNI apresentam evidências sobre como se dá a atuação política mais propriamente dita na forma de *lobby* no Congresso Nacional, por exemplo, passagens sobre o projeto de lei complementar de iniciativa da Câmara dos Deputados (PLP 381/2014), que trata da uniformização de normas sobre o processo administrativo fiscal no Brasil. Segundo a CNI: “Ações estão sendo desenvolvidas junto ao relator da matéria com apresentação de material técnico para subsidiar a elaboração de seu parecer (...) a presidência da comissão também foi contatada para tentar dar celeridade à matéria” (CNI, PRESTANDO CONTAS, 2015).

Nesta e em outras passagens<sup>14</sup>, verifica-se que a entidade de fato busca efetivar a sua

<sup>14</sup> Outras passagens dos relatórios da CNI dizem: “Articulação no sentido de sugerir nova relatoria na CCJC (...) foram realizados contatos e apresentados subsídios técnicos ao relator” sobre a Mensagem do Poder Executivo (MSC 59/2008), que trata das novas regras sobre dispensa de empregados. Como também no projeto de lei do Senado (PLS 133/2014), que trata das ide bens destinados à pesquisa científica, a CNI declara que uma “Nota técnica foi elaborada e apresentada ao novo relator na Comissão de Educação do Senado”. Em outra proposição, o PL 5140/2005, que trata da penhora on-line e desconsideração da personalidade jurídica nas execuções

AL, tanto através de negociações com os parlamentares e lideranças políticas envolvidas nas matérias legislativas, no sentido de apresentar material técnico, através da GEAL, que embasa as decisões parlamentares, quanto da pressão para que a comissão parlamentar desse agilidade na apreciação da matéria (CNI, PRESTANDO CONTAS, 2015).

Em outros trechos sobre o projeto de lei de iniciativa da Câmara dos Deputados (PL 4193/2012), que trata do reconhecimento pleno das convenções e dos acordos coletivos de trabalho, a CNI declara: “Gestões foram realizadas com o deputado Silvio Costa (PSC/PE), para manutenção de relatoria. Contatos serão mantidos com presidência e membros da Comissão para inclusão da matéria em sua pauta deliberativa”. Esse trecho mostra como a entidade atua em conjunto com os parlamentares, através da GEAL, para que cada etapa da tramitação da matéria seja devidamente monitorada e encaminhada conforme seus interesses, indicando, ainda que parcialmente, a forma como se dá o *lobby* implementado por essa entidade (CNI, PRESTANDO CONTAS, 2015).

Como no projeto de lei de iniciativa do Senado (PLS 296/2011), que trata sobre a prestação de informações em negociação coletiva de trabalho, a CNI diz que “o setor produtivo participou de articulações com os relatores, lideranças e demais interessados no tema com vistas a rejeitar a matéria”. A CNI declara que realizou ações no sentido de bloquear o andamento legislativo de propositura que era contrária, através de articulação com lideranças políticas envolvidas nas matérias (CNI, PRESTANDO CONTAS, 2015).

Já em outro projeto de lei de iniciativa da Câmara dos Deputados (PL 5646/2013), que trata da redução em até 50% da alíquota de IPI, a entidade diz que “foram desencadeadas ações na sugestão de relatoria, oferecido subsídio técnico para a elaboração do parecer do relator e mobilização dos membros da Comissão de Meio Ambiente. A proposição foi aprovada e encontra-se na Comissão de Economia, onde foram realizadas sugestões de relatoria”. Nesse trecho por exemplo, a CNI declara que oferece subsídio técnico para elaborar o parecer do relator da matéria, bem como diz que ajuda na mobilização parlamentar para participarem das comissões legislativas, mostrando o quanto ela é engajada em fazer valer suas vontades expressas na AL (CNI, PRESTANDO CONTAS, 2015).

Em outro projeto de lei complementar de iniciativa da Câmara dos Deputados (PLP

---

trabalhistas, a CNI declara que “Articulações com a presidência da Comissão de Justiça, o relator e a presidência do Tribunal Superior do Trabalho permitiram às Confederações patronais a apresentação de texto alternativo que foi incorporado pelo relator e aprovado pela Comissão de Justiça. Pelo consenso alcançado, a matéria tem condições de ser aprovada pelo Plenário ainda no segundo semestre de 2015.” (CNI, PRESTANDO CONTAS, 2015).

396/2014), que diz respeito ao prazo para cumprimento de novos atos que implicarem custos, a CNI diz que “... a COAL/GEAL, elaborou material técnico entregue ao relator na Comissão de Finanças, que se manifestou favorável à aprovação da matéria. O parecer pela aprovação foi apresentado e gestões junto aos demais membros da comissão foram realizadas para aprovação do projeto”. Nesse sentido, cabe a COAL e a GEAL fazer as articulações políticas dos votos dos parlamentares, bem como elaborar material técnico que embase as decisões desses parlamentares. Esses trechos não querem dizer que todas as proposições legislativas sofrem algum tipo de *pressão* ou *influência* da CNI, mas revelam o esforço da entidade em dar conta de defender, no universo de projetos da AL, algumas proposições que entidade julga prioritária em cada período legislativo.

Apesar dessas dificuldades mais de fundo, a AL da CNI ainda é um objeto de pesquisa que permite entender como o empresariado industrial, através da CNI, promove ação coletiva, se organizando politicamente em uma pauta única de interesses perante o legislativo federal, mostrando que apesar de não conseguir pensar além de seus interesses mais econômicos, ele joga um papel, segundo ela própria, fundamental nas reformas institucionais da economia brasileira, buscando reduzir o *Custo Brasil*, para os empresários industriais brasileiros.

### **CAPÍTULO 3. ANÁLISE DA CONVERGÊNCIA DA AGENDA LEGISLATIVA DA CNI DE 2010 a 2017**

Nesse último capítulo apresentamos os principais resultados dos dados coletados da AL da CNI do período de 2010 a 2017, procurando mostrar como a comparação entre a posição da CNI, expressas em suas AL e a produção legislativa federal realizada pelo Congresso Nacional no período, podem gerar ganhos analíticos para pesquisas que busquem entender a relação entre as entidades empresariais e o Congresso Nacional.

Esses dados foram construídos a partir do cruzamento dos dados contidos nas agendas legislativas da CNI e as informações do endereço virtual do Congresso Nacional, nas ALs procuramos mapear os projetos de lei, no sentido de saber quantos são, quais são seus temas, e quem os propôs, enquanto no endereço do Congresso Nacional checamos qual decisão legislativa foi tomada sobre cada uma das proposituras.

O primeiro dado que essa pesquisa apresenta diz respeito à origem das proposituras legislativas que fizeram parte da AL no período de 2010 a 2017. Notamos que das 502 proposituras encontradas nesses relatórios, 266 delas foram de iniciativa da Câmara dos Deputados, com um total de 53% do total de projetos da AL, o Senado propôs 193 projetos, 38,4% do total e o Poder Executivo propôs 43 projetos, 8,6% do total. Conforme podemos verificar na tabela 1 logo abaixo:

**TABELA 1 – TOTAL DE PROPOSITURAS LEGISLATIVAS DA AL DA CNI (2010 a 2017):**

<b>AUTORIA DA PROPOSITURAS</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Câmara dos Deputados	266	53,0
Senado da República	193	38,4
Poder Executivo Federal	43	8,6
<b>TOTAL</b>	<b>502</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** CNI e Congresso Nacional.

É importante observar, que a Câmara dos Deputados, com o passar dos anos, propôs mais projetos do que o Senado e o Poder Executivo juntos, porém esse protagonismo na autoria de projetos, não significa que ela é capaz de fazer esses projetos alcançarem alguma decisão legislativa, ou seja, serem aprovados, rejeitados, arquivados ou retirados pelo autor.

Olhando para todos os projetos da AL, verifica-se que das 502 proposituras mapeadas no *corpus* da pesquisa, 66 delas faziam parte da *pauta mínima* da CNI, um total de 13,1% dos

projetos, indicando que a CNI prioriza um seleto grupo de projetos para dar maior atenção através da COAL e GEAL nas ações sobre o parlamento, onde essas proposituras ganham prioridade na ordem do dia no *lobby* implementado por essas entidades, como uma forma de aprimorar suas formas de relacionamento com o Congresso Nacional, essa estratégia da CNI de adoção de prioridades começou a ser implementada em 2008, e segundo a entidade, tem proporcionado melhores resultados para indústria. Os dados sobre a *Pauta Mínima* podem ser melhor visualizados através da tabela 2 logo abaixo:

**TABELA 2**– TOTAL DE PROPOSITURAS LEGISLATIVAS PERTENCENTES A PAUTA MÍNIMA DA CNI (2010 a 2017):

PAUTA MÍNIMA	FREQUÊNCIA	PORCENTAGEM
Sim	66	13,1
Não	436	86,9
<b>TOTAL</b>	<b>502</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** CNI e Congresso Nacional.

Sobre as temáticas das proposituras legislativas da AL da CNI, constatamos que o tema mais frequente na AL foi o *interesse setorial*, perfazendo um total de 142 proposituras, de um universo de 502 projetos, 28,3% do total da AL no período. Esse tema nada mais é do que as indicações dos setores empresariais da AL que representam as Associações Nacionais Setoriais de indústria, que desde 2001 compõem a agenda, resultado de um esforço de ampliar a representatividade da AL por parte da CNI, trazendo para o debate outras entidades nacionais afins da área industrial, e que hoje ocupam parte significativa dos interesses expressos na AL.

Na tabela 3, podemos ver o total das temáticas das proposituras legislativas da AL da CNI no período de 2010 a 2017. O tema *Interesse Setorial* foi o que apresentou maior frequência, em segundo lugar, vem a *Legislação Trabalhista*, com uma frequência de 98 proposituras, 19,5% do total dos projetos da AL, evidenciando que depois do primeiro colocado, que representa segmentos isolados da indústria, a *Legislação Trabalhista* é o que mais unifica o empresariado industrial organizado entorno da AL no período recortado.

Em terceiro lugar, aparece o *Sistema Tributário*, com uma frequência de 70 projetos, 13,9% do total pesquisado, seguido de regulamentação da economia, com 13,5% do total, na sequência, *Infraestrutura* com 9%, *Meio Ambiente* com 7,6%, *Questões Institucionais* com 3,4%, *Infraestrutura Social* com 3%, *Custo de Financiamento* com 1,2% e pôr fim a *Política Econômica* com 0,6%. Os resultados indicam, a maioria das temáticas das proposituras era de ganho coletivo com um total de 71,7%, enquanto os interesses particulares de cada segmento

industrial representam 28,3% da AL da CNI de 2010 a 2017. Conforme podemos observar mais atentamente na tabela 3 abaixo:

**TABELA 3 – TOTAL DE TEMÁTICAS DAS PROPOSITURAS DA AL DA CNI (2010 a 2017):**

<b>TEMÁTICA DAS PROPOSITURAS</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Custo de Financiamento	6	1,2
Infraestrutura	45	9,0
Infraestrutura Social	15	3,0
Interesse Setorial	142	28,3
Legislação trabalhista	98	19,5
Meio Ambiente	38	7,6
Política Econômica	3	0,6
Questões Institucionais	17	3,4
Regulamentação Economia	68	13,5
Sistema Tributário	70	13,9
<b>TOTAL</b>	<b>502</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** CNI (2010 a 2017).

Com a finalidade de comparar a AL da CNI com a produção legislativa federal quantificamos os projetos contidos AL do período de 2010 a 2017, e em seguida procuramos priorizar a análise sobre as proposições legislativas que se tornaram decisão legislativa, dentro disso, as dividimos em proposições legislativas em convergência ou divergência, seguindo os critérios metodológicos apresentados na introdução, sendo que especificamente a convergência dividimos em positiva e negativa.

Consideramos convergência positiva quando a proposição legislativa estava em convergência com a posição da CNI, e em seguida se torna *nova norma jurídica*, dessa maneira consideramos convergência negativa, quando a proposição legislativa estava em divergência com a posição da CNI, e a mesma é *arquivada, retirada pelo autor ou rejeitada*, ou seja, são duas formas distintas das proposições convergirem, positivamente ou negativamente, por isso optamos por dividi-las, para que a análise sobre a comparação da AL da CNI e o resultado legislativo do Congresso Nacional fique mais completa, e não confunda os dois tipos de convergência.

Dessa maneira, verifica-se que das 502 propostas da AL nesse período, 158 delas obtiveram algum tipo de decisão legislativa, sendo que destas, 44 estavam em convergência positiva com a CNI, que é quando, por exemplo, a CNI se posiciona a favor da proposição

legislativa e a mesma se transforma em nova norma jurídica.

É importante atentarmos que das 158 decisões legislativas, 96 estavam em convergência com a AL da CNI, mesmo que divididas em positivas e negativas, o que mostra que há um número significativo de convergência entre a produção legislativa federal e os anseios da CNI no parlamento, chegando no valor de 60,7% de convergência sobre o total de decisões legislativas no período sobre projetos de interesse da indústria nacional.

Por outro lado, verifica-se também, que existe uma significativa divergência, que não pode ser deixada de lado. Foram 62 proposituras legislativas, das 158 decisões legislativas, que divergiram da posição da CNI. Isso ocorreu, por exemplo, em projetos em que a CNI era contrária, o mesmo se tornou nova norma jurídica, ou que a CNI era favorável e o mesmo foi arquivado, rejeitado ou retirado pelo autor.

O total de divergências foi de 39,3% do total de decisões, um percentual menor que o da convergência, porém que deixa explícito que existem pontos de tensão entre o parlamento e os empresários industriais, evidenciando que o ator político não está plenamente satisfeito com o Congresso Nacional, mas que em grande medida tem suas expectativas alcançadas.

Uma outra inferência dessa pesquisa se baseia na *taxa de dominância legislativa*, que entendemos ser a quantidade de projetos apresentados que se tornam decisão legislativa, ou seja, os projetos que são apresentados que efetivamente os parlamentares tomam alguma decisão legislativa, que pode ser: aprovação, reprovação, arquivamento ou retirada pelo autor.

Dessa maneira, se analisa o desempenho individual de cada casa legislativa, enquanto autora de proposituras legislativas, verifica-se por exemplo, que a Câmara dos Deputados, apesar de ser a que mais propõe projetos, é a que possui a menor *taxa de dominância legislativa* (TDL), pois do total de projetos apresentados, que são 266, apenas 72 deles obtiveram alguma decisão legislativa, ou seja, 27% daquilo que é apresentado pela Câmara dos Deputados para indústria, tem algum resultado legislativo.

Sendo assim, com relação a convergência, verifica-se que das 266 proposituras legislativas apresentadas pela Câmara dos Deputados, 72 obtiveram alguma decisão legislativa e dessas, 41 estavam em convergência com a AL da CNI, 15,4% do total de proposituras, porém quando analisa-se a convergência positiva e negativa, nota-se que apenas 9 delas estavam em convergência positiva, aproximadamente 3,4% do total, enquanto 32 proposituras estavam em convergência negativa, ou seja, 12% do total de projetos apresentados pela Câmara dos Deputados. Além disso, verifica-se também, que a Câmara dos Deputados produziu 31

divergências com a AL da CNI, aproximadamente 11,6% do total de projetos apresentados.

Esses dados sobre o desempenho da produção legislativa da Câmara dos Deputados, em comparação com a AL da CNI, permitem inferir que essa casa legislativa produz, mais convergência negativa do que positiva com a AL, e além disso, quase produz a mesma quantidade de convergência positiva quanto produz de divergência.

Quando realiza-se essa mesma análise sobre desempenho com o Senado, verifica-se que das 194 proposições legislativas feitas pela casa, 55 delas tiveram alguma decisão legislativa, 28,3% de *taxa de dominância legislativa*, um pouco a mais do que a Câmara dos Deputados, o que mostra de apesar da Câmara dos Deputados propor mais projetos, o Senado possui uma capacidade de conversão de proposta legislativa em decisão legislativa maior, e por isso acaba sendo capaz de produzir mais decisões legislativas sobre projetos industriais de sua autoria do que a Câmara dos Deputados, sempre em relação aos interesses expressos através da CNI e expressos na AL e outros de seus documentos.

Com relação a convergência no Senado, das 55 decisões legislativas produzidas, 35 delas estavam em convergência com a AL da CNI, quase 18% do total de projetos apresentados pelo Senado. Sendo que desse número de convergências, 15 estavam em convergência positiva, 7,7% do total proposto, e 20 em convergência negativa, um total de 10% do que foi proposto. Além disso houve 20 divergências entre projetos propostos pelo Senado, com a AL, chegando a 10,3% do total proposto. Fica evidente, através desses dados, que o Senado produz mais convergência negativa do que convergência positiva, e a produz na mesma medida em que produz divergência, muito parecido com o desempenho da Câmara dos Deputados.

Agora vamos analisar o desempenho do Poder Executivo, como autor de proposições legislativas mapeadas pela AL da CNI de 2010 a 2017. Nesse período, o Poder Executivo propôs 42 proposições, que destas, 31 obtiveram alguma decisão legislativa, mostrando que sua *taxa de dominância legislativa* em temas industriais no parlamento é de, aproximadamente, 73,8%. Comparativamente com Câmara dos Deputados e o Senado, o Poder Executivo tem uma elevada capacidade de transformar suas propostas legislativas em decisões legislativas, mostrando seu poder de agenda na pauta do Congresso Nacional, essa hipertrofia do Poder Executivo já havia sido percebida em outros trabalhos da área de ciência política (FIGUEIREDO e LIMONGI, 2000).

Com relação a convergência, podemos identificar que das 31 decisões legislativas de autoria do executivo federal, 20 delas estavam com convergência com a posição da CNI, 47,6%

do total proposto, sendo que todas essas convergências foram positivas, ou seja, o Poder Executivo no período não foi autor de nenhuma convergência negativa, e produziu 11 divergências de sua autoria, 26,1% do total apresentado.

Dessa maneira, os dados mostram como o Poder Executivo é o principal autor de proposições legislativas que se transformam em decisão legislativa convergentes com a AL da CNI, pois não produziu convergência negativa, e o número de divergências é menor que o número de convergência, ou seja, sua *taxa total de convergência* é de 47,6%, maior que sua *taxa de divergência*, que é de 26,1%. Sendo assim, os dados mostram que boa parte da satisfação do empresariado industrial no parlamento, advém dos bons resultados do Poder Executivo como autor de projetos de lei. Conforme podemos verificar na Tabela 4 logo abaixo:

**TABELA 4** - TOTAL DE PROPOSITURAS QUE RESULTARAM EM DECISÕES LEGISLATIVAS DIVIDIDAS POR AUTORIA LEVANDO EM CONTA A CONVERGÊNCIA E DIVERGÊNCIA (2010 a 2017):

AUTORIA	NP	DL	TDL	CP	TCP	CN	TCN	NTC	TTC	ND	TD
Câmara dos Deputados	266	72	27%	9	3,4%	32	12%	41	15,4%	31	11,6%
Senado	194	55	28,3%	15	7,7%	20	10%	35	18%	20	10,3%
Executivo Federal	42	31	73,8%	20	47,6%	0	0	20	47,6%	11	26,1%
<b>TOTAL</b>	<b>502</b>	<b>158</b>	<b>-----</b>	<b>44</b>	<b>-----</b>	<b>52</b>		<b>96</b>	<b>-----</b>	<b>62</b>	

**Fonte:** CNI e Congresso Nacional. **Legenda:** NP: número de projetos apresentados; DL: número de projetos transformados em decisões legislativas; TDL: taxa de dominância legislativa; CP: número de projetos em convergência positiva; TCP: taxa de convergência positiva; CN: número de projetos em convergência negativa; TCN: taxa de convergência negativa; NTC: soma de CP e CN; TTC: taxa total de convergência; ND: projetos em divergência; TD: taxa de divergência.

Ainda sobre a origem das proposições, quando se considera a origem por partidos políticos, verifica-se que das 44 proposições que foram finalizadas e que possuem convergência positiva, depois do Poder Executivo que fez 20 dessas proposições, vem o PMDB, com 8, o PP com 5, o PSDB com 3 e o PT com 2<sup>15</sup>. Mas, em relação à convergência negativa, o PMDB é o maior proponente com 12, seguido pelo PT com 8, o PSDB e o PFL(DEM) com 4 cada, o PDT e o PTB com 3 cada e o PP com 2 proposições<sup>16</sup>. O poder Executivo não tem proposição com convergência negativa.

Quando considera-se as 62 proposições com divergência, os maiores proponentes são o Poder Executivo e o PT com 11 cada, seguidos pelo PMDB com 8, o PP e o PSB com 5 cada, o DEM com 4, o PSD, o PSDB e o PTB com 3 cada e o PCdoB, o PMN, o PL, o PR e o SD

<sup>15</sup> PDT, PFL(DEM), PMN, PR, PV e PSB possuem uma proposição cada um.

<sup>16</sup> PMN, PR, PSB e PV com uma proposição cada.

com 1 propositura cada<sup>17</sup>. Quanto à Pauta Mínima, verifica-se que das 17 proposições com convergência positiva, 11 são do Poder Executivo, três do PMDB, duas do PSDB e uma do PV. PT e DEM não tem proposições com convergência positiva, mas têm uma convergência negativa cada.

Outro rendimento analítico que deriva dessa comparação das proposições legislativas da AL e as decisões legislativas do Congresso Nacional, é a análise do espectro ideológico<sup>18</sup> dos partidos políticos dos autores dos projetos contemplados pela AL da CNI. Quando dividimos os partidos políticos dos autores em esquerda, centro e direita, desconsiderando as proposições legislativas de autoria do poder Executivo, observa-se que o número total de proposições do período diminuiu para 445 projetos<sup>19</sup>, e que as decisões legislativas também diminuíram para 121, um total de 27,2% do total de projetos apresentados pelos parlamentares.

Quando analisa-se a convergência, é possível verificar que das 121 decisões legislativas, 74 foram convergentes, representando 61,1% dos resultados legislativos, e que destas, 24 foram convergências positivas, 19,8%, do total de decisões, e houveram também, 50 convergências negativas, 41,3% do total de decisões, contra 47 divergências, que representam 38,8% dos resultados legislativos desse cenário sem o Poder Executivo.

Esses dados mostram como os parlamentares, produzem mais convergência negativa do que positiva com a AL da CNI, e a quantidade de convergência positiva é menor do que divergência, revelando que apesar dos ganhos de convergência serem mais altos do que a divergência, nem sempre essa convergência é positiva, no sentido de produzir ganhos políticos, mas que pode ser negativa, no sentido de o Congresso Nacional gastar esforços legislativos em projetos que aumentam o *Custo Brasil*.

Analisando o desempenho individual de cada espectro ideológico, começando pela esquerda, é possível verificar ela apresentou 145 proposições legislativas nesse período, e que destas, 39 obtiveram algum resultado legislativo, 26,9% de *taxa de dominância legislativa*, onde, apenas 5 (12,8%) das proposições produziram convergência positiva com a AL da CNI,

---

<sup>17</sup> As Comissões da Câmara têm 3 proposições e as do Senado tem uma.

<sup>18</sup> Estamos considerando a escala de Krause, Rebello e Silva (2015), que estabelece a seguinte distribuição: Centro: PMDB e PSDB; Direita: PAN, PEN, PFL/DEM, PGT, PHS, PL/PR, PMN, PPB/PP, PPL, PRB, PRN, PRONA, PROS, PRP, PRTB, PSC, PSDB, PSDC, PSL, PST, PT do B, PTB/AVANTE, PTC, PTN/PODEMOS, SD; Esquerda: PT, PC do B, PDT, PPS, PSB, PHS, PSOL e PV. O PSDB, segundo a classificação destes estudos, passou do centro para a direita nas eleições de 2014, e o PHS da esquerda para a direita a partir das eleições de 2010.

<sup>19</sup> O total de proposições legislativas foi diminuído de 502, para 445, porque excluímos da análise as 37 decisões legislativas de autoria do Poder Executivo e das comissões do Senado e da Câmara.

e 17 (43,6%) produziram convergências negativas, contra 17 (43,6%) de divergências.

Sendo assim, os dados revelam que a esquerda produz mais convergência negativa do que positiva, e que seu total de convergências negativas é igual ao número de divergências, ou seja, a esquerda quando apresenta projetos que envolvem a indústria, tende a ter baixa convergência positiva, porém no geral ela produz uma *taxa total de convergência* de 56,4%, conta uma *taxa de divergência* de 43,6%, se ignorarmos o tipo de convergência que ela produz.

Quando avaliamos o desempenho do espectro ideológico dos partidos de centro no Congresso Nacional, nota-se que das 92 proposições apresentadas por esses partidos, 34 obtiveram alguma decisão legislativa, 36,9% de *taxa de dominância legislativa*, sendo que destas, 23 (67,6%) estavam em convergência com a AL da CNI. Dividindo a convergência, observa-se que 8 projetos (23,5%) foram de convergência positiva e outros 15 projetos (44,1%) foram de convergência negativa, contra 11 projetos (32,3%) em divergência.

Os dados revelam que os partidos de centro no Congresso Nacional, também produzem mais convergência do que divergência com a AL da CNI, pois sua *taxa total de convergência* é de 67,6% enquanto a *taxa de divergência* é de 32,3%, quando olhamos para os tipos de convergência, verifica-se também, que quando os partidos de centro apresentam projetos sobre a indústria, a produção de convergência negativa é maior do que positiva, parecida com a análise do espectro ideológico de esquerda.

Já quando se analisa o desempenho dos partidos do espectro ideológico de direita do Congresso Nacional, com relação aos projetos da AL, observa-se que das 208 proposições apresentadas, 48 delas obtiveram algum resultado legislativo, correspondendo a um total de 23,1% de *taxa de dominância legislativa*. Dessas, 29 (60,4%) estavam em convergência com a AL da CNI, contra 19 (39,6%) resultados legislativos em divergência. Quando dividimos a convergência, notamos que 11 projetos (22,9%) produziram convergência positiva, enquanto 18 projetos (37,5%) produziram convergência negativa. Os dados revelam que os partidos políticos de direita produzem mais convergência do que divergência, pois sua *taxa total de convergência* é de 60,4%, enquanto sua *taxa de divergência* é 39,6%, e quando produzem convergência ela é mais negativa do que positiva com relação a posição da CNI em sua AL.

Apesar de não haver grandes diferenças entre os partidos dos diversos espectros ideológicos, considerando todos os projetos analisados, observa-se que, por causa das similaridades desses partidos no que diz respeito à construção de mais convergências negativas do que positivas, e também porque, em certa medida, todos produzem uma *taxa total de*

*convergência* maior do que a *taxa de divergência* se faz necessário pontuar alguns aspectos sobre a algumas diferenças entre eles

O primeiro deles, é que existem diferenças entre os partidos de esquerda, centro e direita, em aspectos específicos do processo legislativo, como, por exemplo, quando comparamos o seus desempenhos, é possível notar, que a *taxa de dominância legislativa* dos partidos de centro (36,9%) é maior que os de esquerda (26,9%) e os de direita (23,1%), ou seja, os partidos de centro são os que mais conseguem produzir decisões legislativas sobre projetos industriais, e além disso, os dados também relevam que os partidos de centro, comparados com os da esquerda e direita, são os que produzem a maior *taxa total de convergência*, com 67,6%, e que consequentemente produzem a maior *taxa de convergência positiva* com 23,5%, isso aponta que os partidos de centro produzem mais convergência total e positiva que os partidos de direita e esquerda.

Os partidos de esquerda se destacam na produção de divergência com a AL da CNI, pois possuem uma *taxa de divergência* maior que a dos outros espectros, com um total 43,6%, em comparação com os partidos de centro, com 32,3%, e de direita com 39,6%. Já os partidos de direita se destacam por serem os maiores proponentes de projetos industriais em tramitação no parlamento, com mais de 41% da autoria de projetos da AL nesse período, e também possuem uma *taxa total de convergência* de 60,4%, maior que a esquerda, com 56,4%, e menor que o centro, com 67,6%.

Considerando que a ideia de que não necessariamente se trata de grupos que se articulam de forma programática ou parlamentar, a relação entre convergência e partidos no espectro mostra que, mesmo que haja certa predominância daquilo que vem dos partidos de centro e direita, e uma maior rejeição do espectro ideológico de esquerda, os dados sugerem que há certa dispersão na relação entre a produção legislativa dos partidos no espectro ideológico, o que indica que não há relações fortes entre posição ideológica dos partidos e posição política da CNI. Conforme podemos observar na Tabela 5:

**TABELA 5** - TOTAL DE PROPOSITURAS QUE RESULTARAM EM DECISÕES LEGISLATIVAS DIVIDIDOS POR AUTORIA DOS PARTIDOS NO ESPECTRO IDEOLÓGICO LEVANDO EM CONTA A CONVERGÊNCIA E DIVERGÊNCIA (2010 a 2017):

<b>Espectro ideológico</b>	<b>NP</b>	<b>DL</b>	<b>TDL</b>	<b>CP</b>	<b>TCP</b>	<b>CN</b>	<b>TCN</b>	<b>NTC</b>	<b>TTC</b>	<b>ND</b>	<b>TD</b>
<b>Esquerda</b>	145	39	26,9%	5	12,8%	17	43,6%	22	56,4%	17	43,6%
<b>Centro</b>	92	34	36,9%	8	23,5%	15	44,1%	23	67,6%	11	32,3%
<b>Direita</b>	208	48	23,1%	11	22,9%	18	37,5%	29	60,4%	19	39,6%

TOTAL                      445\*   121\*   ----   24   ----   50   ----   74   ----   47   ----

**Fonte:** CNI e Congresso Nacional. **Legenda:** NP: número de projetos apresentados; DL: número de projetos transformados em decisões legislativas; TDL: taxa de dominância legislativa; CP: número de projetos em convergência positiva; TCP: taxa de convergência positiva; CN: número de projetos em convergência negativa; TCN: taxa de convergência negativa; NTC: soma de CP e CN; TTC: taxa total de convergência; ND: projetos em divergência; TD: taxa de divergência.

O recorte temporal dessa pesquisa, de 2010 a 2017, permitiu analisar a AL da CNI sobre outros aspectos, como, por exemplo, a comparação da diferença entre as legislaturas federais do parlamento e as posições da CNI, no sentido de compreender, a partir das decisões legislativas, qual o grau de convergência e divergência entre os partidos políticos do governo e oposição sobre os projetos da AL.

Nessa análise o total de proposições legislativas foi diminuído de 502, para 37, porque excluímos da análise as 465 proposições legislativas de autoria de outras legislaturas, do Poder Executivo e das comissões parlamentares, e o total de decisões legislativas foi diminuído de 158 para 27, porque consideramos as decisões tomadas somente na 53ª Legislatura Federal do Congresso Nacional, durante o final do segundo mandato do Presidente Lula (2010). Para dividir os partidos de governo e oposição<sup>20</sup>, levamos em conta os levantamentos do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), que promovem estudos sobre as bancadas no Congresso Nacional.

Analisando o final da 53ª Legislatura Federal em 2010, podemos observar que os partidos da base política do governo, dominaram a pauta industrial, com a apresentação de 31 proposições legislativas, representando 83,7% do total de projetos apresentados no Congresso Nacional naquele ano, sendo que destas, 24 obtiveram algum resultado legislativo, produzindo 77,4% de *taxa de dominância legislativa* dos partidos da base do governo.

Quando se analisa a convergência dos partidos do governo, verifica-se que a *taxa total de convergência* dos partidos do governo foi de 51,6%, com 16 proposições, sendo que destas, somente 3 (9,6%) foram de convergência positiva e 13 (41,9%) foram convergência negativa, contra 8 (25,8%) de divergência. Os dados indicam que os partidos da base do governo produziram mais divergência do que convergência positiva, mas que quando se analisa a convergência total verifica-se que ela é maior que a divergência, isso permite pensar, por exemplo, como a satisfação que a CNI apresenta em seus relatórios, pode ter fortes bases na

---

<sup>20</sup> Para saber mais ver, por exemplo: DIAP. *Radiografia do novo Congresso: legislatura 2015-2019*. Brasília. DIAP, 2014.

convergência negativa, onde a entidade tem que mobilizar esforços políticos para impedir a tramitação de propostas que aumentem o *Custo Brasil*.

Quando se analisa os partidos de oposição na 53ª Legislatura Federal verifica-se que foram apresentadas 6 proposições legislativas, que representam 16,2% dos projetos industriais no ano de 2010, e que desses, 3 (50%), obtiveram algum resultado legislativo, produzindo 50% de *taxa de dominância legislativa* dos partidos da oposição.

Quando se analisa a convergência dos partidos de oposição no ano de 2010, notamos que não houve convergência no período, enquanto a divergência foi de 50%, ou seja, todas as proposições que a oposição ao governo federal no Congresso Nacional conseguiu tornar decisão legislativa, foi divergente da posição da CNI. Esses dados sobre 2010, apesar de restritos a somente a um ano, apontam que os partidos da base governista produzem mais decisões legislativas sobre projetos industriais do que a oposição, e além disso, são mais capazes também em produzir convergência com as posições políticas da CNI, expressas em sua AL de 2010. Conforme podemos observar na Tabela 6:

**TABELA 6 - TOTAL DE PROJETOS ANALISADOS PELA AL, DIVIDIDOS PELOS PARTIDOS POLÍTICOS DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO NA 53ª LEGISLATURA DO CONGRESSO NACIONAL NO GOVERNO LULA (2010), DIVIDIDOS POR CONVERGÊNCIA (POSITIVA OU NEGATIVA) E DIVERGÊNCIA:**

<b>PARTIDOS</b>	<b>NP</b>	<b>DL</b>	<b>TDL</b>	<b>CP</b>	<b>TCP</b>	<b>CN</b>	<b>TCN</b>	<b>NTC</b>	<b>TTC</b>	<b>ND</b>	<b>TD</b>
<b>Governo</b>	31	24	77,4%	3	9,6%	13	41,9%	16	51,6%	8	25,8%
<b>Oposição</b>	6	3	50%	0	0	0	0	0	0	3	50%
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>27</b>	<b>--</b>	<b>3</b>	<b>--</b>	<b>13</b>	<b>---</b>	<b>16</b>	<b>--</b>	<b>11</b>	<b>--</b>

**Fonte:** CNI e Congresso Nacional. **Legenda:** NP: número de projetos apresentados; DL: número de projetos transformados em decisões legislativas; TDL: taxa de dominância legislativa; CP: número de projetos em convergência positiva, considerando os projetos transformados em decisões legislativas; TCP: taxa de convergência positiva; CN: número de projetos em convergência negativa, considerando os projetos transformados em decisões legislativas; TCN: taxa de convergência negativa; NTC: soma de CP e CN; TTC: taxa total de convergência; ND: projetos em divergência; TD: taxa de divergência, considerando as decisões legislativas (DL).

Sobre a 54ª Legislatura Federal temos dados mais robustos, sobre os quatro anos da legislatura. Nessa análise o total de proposições legislativas foi diminuído de 502 para 184, porque excluímos da análise as 318 proposições legislativas de autoria de outras legislaturas, do Poder Executivo e das comissões parlamentares, e o total de decisões legislativas foi diminuído de 158 para 76, porque consideramos somente as decisões tomadas na 54ª Legislatura Federal do Congresso Nacional, durante o primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff (2011 a 2014).

No geral, a 54ª Legislatura apresentou 184 proposições legislativas, das quais 76 se

transformaram em algum resultado legislativo, destas, 43 foram convergência, representando 56,6% do total de decisões, e 33 foram divergência, totalizando 43,4%. Quando dividimos a 54ª Legislatura em partidos de governo e oposição ao Governo Federal, observa-se que os partidos da base política do governo apresentaram 143 proposições legislativas no período, sendo que dessas, 61 se tornaram decisões legislativas, apresentando uma *taxa de dominância legislativa* de 42,6% de tudo aquilo que obteve algum resultado nos projetos industriais da AL.

Quando se analisa o desempenho dos partidos da base governista da 54ª Legislatura Federal, notamos que a *taxa total de convergência* foi de 23%, representando 33 decisões, menor que sua *taxa de divergência* que foi de 19,5%, refletindo 28 resultados legislativos. Ao dividir a convergência, observa-se que a *taxa de convergência positiva* foi de 6,2%, que corresponde a 9 decisões, enquanto sua *taxa de convergência negativa* foi de 16,7%, correspondente a 24 resultados.

Os dados relevam que os partidos da base do governo na 54ª Legislatura, produziram mais convergência do que divergência no total, porém, quando observa-se o tipo de convergência, notamos que esses partidos produzem mais convergência negativa do que positiva, indicando que diversos projetos propostos pelos partidos do governo, a CNI se posiciona como divergente, e esses projetos acabam por ficar em tramitação por um longo tempo, ou são arquivados, retirados pelo autor ou rejeitados pelo parlamento.

Quando se analisa os partidos de oposição ao Governo Federal na 54ª Legislatura, a pesquisa identificou que foram apresentadas 41 proposições legislativas no período, sendo que dessas 15 se tornaram decisões legislativas, dessa maneira a *taxa de dominância legislativa* da oposição ficou em 36,5%, e sua *taxa total de convergência* foi de 24,3%, representando 10 decisões legislativas, enquanto sua *taxa de divergência* foi de 12,1%.

Os dados indicam que os partidos de oposição também produzem mais convergência do que divergência com as posições da AL da CNI, mas quando se observa o tipo de convergência, verifica-se que a oposição e governo produzem mais convergência negativa do que positiva com a AL da CNI, ou seja, a oposição muitas vezes propôs projetos divergentes da posição política da CNI, que acabaram arquivados, retirados pelo autor, rejeitados ou ainda estão em tramitação.

Em comparação, entre os partidos de governo e oposição na 54ª Legislatura Federal, é possível verificar que por um lado, os partidos de governo conseguem transformar mais rápido proposições legislativas da área industrial em decisões legislativas do que a oposição, mas que

por outro lado, a oposição produz, de maneira geral, mais convergência e menos divergência do que os partidos do governo. Somente quando olhamos para o tipo de convergência, é que constatamos que os partidos do governo têm mais convergência positiva do que a oposição, e que também produzem menos convergência negativa do que os partidos da oposição. Sobre isso, ver a Tabela 7.

**TABELA 7 - TOTAL DE PROJETOS ANALISADOS PELA AL DIVIDIDOS PELOS PARTIDOS POLÍTICOS DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO NA 54ª LEGISLATURA DO CONGRESSO NACIONAL NO PRIMEIRO GOVERNO DILMA ROUSSEFF, (2011 a 2014) LEVANDO EM CONTA A CONVERGÊNCIA (POSITIVA OU NEGATIVA) E DIVERGÊNCIA:**

<b>PARTIDOS</b>	<b>NP</b>	<b>DL</b>	<b>TDL</b>	<b>CP</b>	<b>TCP</b>	<b>CN</b>	<b>TCN</b>	<b>NTC</b>	<b>TTC</b>	<b>ND</b>	<b>TD</b>
<b>Governo</b>	143	61	42,6%	9	6,2%	24	16,7%	33	23%	28	19,5%
<b>Oposição</b>	41	15	36,5%	2	4,8%	8	19,5%	10	24,3%	5	12,1%
<b>TOTAL</b>	<b>184</b>	<b>76</b>	<b>--</b>	<b>11</b>	<b>--</b>	<b>32</b>	<b>--</b>	<b>43</b>	<b>--</b>	<b>33</b>	<b>--</b>

**Fonte:** CNI e Congresso Nacional. **Legenda:** NP: número de projetos apresentados; DL: número de projetos transformados em decisões legislativas; TDL: taxa de decisão legislativa; CP: número de projetos em convergência positiva, considerando os projetos transformados em decisões legislativas; TCP: taxa de convergência positiva; CN: número de projetos em convergência negativa, considerando os projetos transformados em decisões legislativas; TCN: taxa de convergência negativa; NTC: soma de CP e CN; TTC: taxa total de convergência; ND: projetos em divergência; TD: taxa de divergência, considerando as decisões legislativas (DL).

Sobre a primeira metade da 55ª Legislatura Federal apresentaremos os dados dos anos legislativos de 2015 e 2016, recortamos essa primeira metade da 55ª Legislatura Federal porque nesse período houve uma mudança na correlação de forças no Congresso Nacional, ou seja, os partidos de governo e oposição se alteraram devido ao processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff.

Nessa análise o total de proposições legislativas foi diminuído de 502, para 176, porque excluimos da análise as 326 proposições legislativas de autoria de outras legislaturas, do Poder Executivo e das comissões parlamentares, e o total de decisões legislativas foi diminuído de 158, para 18, porque consideramos somente as decisões tomadas na 55ª Legislatura Federal do Congresso Nacional, durante os dois primeiros anos do mandato da Presidenta Dilma Rousseff.

No geral, a primeira metade da 55ª Legislatura apresentou 176 proposições legislativas, das quais 18 se transformaram em algum resultado legislativo, sendo 14 em convergência, representando 77,7% do total de decisões, e 4 em divergência, totalizando 22,3%. Quando dividimos os projetos da AL relativos à 55ª Legislatura em relação à origem por partidos de governo e oposição ao Governo Federal, nota-se que os partidos da base política do governo apresentaram 148 proposições legislativas no período, sendo que dessas, 15 se tornaram decisões legislativas, apresentando assim, uma taxa de dominância legislativa de 10,1% de tudo

aquilo que obteve algum resultado nos projetos industriais da AL.

Quando se analisa o desempenho dos partidos da base governista da primeira metade da 55ª Legislatura Federal, notamos que a *taxa total de convergência* foi de 7,4%, representando 11 decisões, maior que sua *taxa de divergência* que foi de 2,7%, refletindo 4 resultados legislativos. Ao dividir a convergência, observa-se que a *taxa de convergência positiva* foi de 5,4%, que corresponde a 8 decisões, enquanto sua *taxa de convergência negativa* foi de 2,2%, correspondente a 3 resultados.

Os dados mostram que os partidos da base do governo no início da 55ª Legislatura, produziram mais convergência do que divergência no total, que também produziram mais convergência positiva do que negativa, ou seja, as proposições apresentadas pela base do governo no Congresso Nacional, no momento de sua apresentação receberam o apoio da CNI e depois se tornaram novas normas jurídicas, produzindo convergência entre a posição da CNI e a produção legislativa federal. Assim, na 55ª Legislatura, os partidos de governo produziram 8 novas normas jurídicas em convergência positiva, novas normas que a CNI apoiou desde do início.

Quando analisa-se os partidos de oposição ao Governo Federal na primeira metade da 55ª Legislatura, a pesquisa identificou que foram apresentadas 28 proposições legislativas no período, sendo que dessas, apenas 3 se tornaram decisões legislativas. Dessa maneira a *taxa de dominância legislativa* da oposição ficou em 10,7%, e sua *taxa total de convergência* foi de 10,7%, representando 3 decisões legislativas, sendo que não houve a produção de nenhuma divergência pelos partidos de oposição nesse período.

Os dados indicam que os partidos de oposição da 55ª Legislatura também produzem mais convergência do que divergência com as posições da AL da CNI, e quando se analisa o tipo de convergência, verifica-se que a oposição também produz mais convergência positiva do que negativa, isso significa que os partidos de oposição tendem a apresentar projetos em que a CNI se posiciona a favor e o mesmo se transforma em nova norma jurídica, convergindo positivamente com a AL da CNI.

Em comparação, entre os partidos de governo e oposição da primeira metade da 55ª Legislatura Federal, observamos que os partidos de oposição obtiveram a capacidade, proporcionalmente ao que apresentaram, de efetivar mais decisões legislativas do que os partidos da base governista. A oposição também foi capaz de proporcionalmente ao que apresentou, de produzir mais convergência total e positiva do que os partidos da base governista,

isso pode indicar que apesar da oposição propor menos projetos que a base governista, quando o faz, tende a convergir mais com a AL da CNI, nesse período recortado. Conforme podemos visualizar na Tabela 8:

**TABELA 8** - TOTAL DE PROJETOS ANALISADOS PELA AL, DIVIDIDOS PELOS PARTIDOS POLÍTICOS DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO NA 55ª LEGISLATURA DO CONGRESSO NACIONAL NO SEGUNDO GOVERNO DILMA ROUSSEFF (2015 a 2016) LEVANDO EM CONTA A CONVERGÊNCIA (POSITIVA OU NEGATIVA) E DIVERGÊNCIA:

<b>PARTIDOS</b>	<b>NP</b>	<b>DL</b>	<b>TDL</b>	<b>CP</b>	<b>TCP</b>	<b>CN</b>	<b>TCN</b>	<b>NTC</b>	<b>TTC</b>	<b>ND</b>	<b>TD</b>
<b>Governo</b>	148	15	10,1%	8	5,4%	3	2,2%	11	7,4%	4	2,7%
<b>Oposição</b>	28	3	10,7%	2	7,1%	1	3,6%	3	10,7%	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>176</b>	<b>18</b>	<b>--</b>	<b>10</b>	<b>--</b>	<b>4</b>	<b>--</b>	<b>14</b>	<b>--</b>	<b>4</b>	<b>--</b>

**Fontes:** CNI e Congresso Nacional. **Legenda:** NP: número de projetos apresentados; DL: número de projetos transformados em decisões legislativas; TDL: taxa de dominância legislativa; CP: número de projetos em convergência positiva, considerando os projetos transformados em decisões legislativas; TCP: taxa de convergência positiva; CN: número de projetos em convergência negativa, considerando os projetos transformados em decisões legislativas; TCN: taxa de convergência negativa; NTC: soma de CP e CN; TTC: taxa total de convergência; ND: projetos em divergência; TD: taxa de divergência, considerando as decisões legislativas (DL).

É importante dizer que não se realizou a análise entre partidos do governo e da oposição da 55ª Legislatura do Congresso Nacional no Governo do Presidente Michael Temer, em 2017, porque os dados eram de projetos muito novos que quase não tiveram resultado legislativo, inviabilizando a análise. Basicamente tratamos dos governos petistas, do final de 2010 até o final de 2016.

Concluimos nesse capítulo que foi possível verificar, através da comparação da AL da CNI e o resultado do processo legislativo federal, que houve 60,7% de convergência e 39,3% de divergência sobre o total de decisões legislativas produzidos pelo Congresso Nacional sobre projetos industriais do período. Sendo que a Câmara dos Deputados, produziu 15,4% de convergência e 11,6% de divergência, o Senado produziu 18% de convergência e 10,3% de divergência, e o Poder Executivo produziu 47,6% de convergência e 26,1% de divergência com a AL da CNI de 2010 a 2017. Mostrando o protagonismo do Poder Executivo em produzir convergência e divergência, seguido do Senado e por último a Câmara dos Deputados.

Com relação ao espectro ideológico dos partidos dos parlamentares autores de proposições que resultaram em decisão legislativa, constatamos que os partidos de esquerda produziram 56,4% de convergência e 43,6% de divergência, enquanto os partidos do centro produziram 67,5% de convergência 32,3% de divergência, já os partidos de direita produziram 60,4% de convergência e 39,% de divergência, ou seja, isso mostra como os partidos de esquerda produzem a maior divergência a menor convergência com as posições da CNI,

enquanto os partidos de centro são os que produzem a maior convergência, bem como a menor divergência com a AL.

Quando analisamos os partidos de governo e de oposição da 53ª Legislatura Federal verificamos que os partidos da base do governo 51,6% de convergência e 25,8% de divergência, enquanto os partidos de oposição não produziram nenhuma convergência e 50% de divergência. Já quando analisamos a 54ª Legislatura Federal, que abarca a maioria dos projetos analisados o quadro se modifica entre partidos da base do governo e da oposição, pois os partidos da base governista produziram 23% de convergência e 19,5 de divergência, e os da oposição produziram 24,3 de convergência e 12,1% de divergência. Na 55ª Legislatura Federal o quadro se mantém, sendo que os partidos da base do governo produziram 7,4% de convergência e 2,7% de divergência, e a oposição produziu 10,7% de convergência e nenhuma divergência. Esses dados mostram como tanto partidos de oposição quanto de governo produzem mais convergência do que divergência com a AL da CNI no período de 2010 a 2017.

Por fim, nesse último capítulo, procurou-se apresentar os principais resultados da pesquisa sobre as proposituras da AL da CNI, com os dados sobre os processos legislativos que proporcionaram resultados legislativos. Procurou-se também discutir como a comparação da AL da CNI e o resultado legislativo do Congresso Nacional podem gerar ganhos analíticos no sentido de maior inteligibilidade sobre o processo de constituição, organização, monitoramento e avaliação da AL da CNI, feita pelos dirigentes industriais organizados na CNI e nas Associações Nacionais Setoriais da Indústria. Nessa próxima seção, apresenta-se algumas considerações finais, apontando para possíveis desdobramentos desse trabalho em agendas específicas de pesquisa.

## CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após discutir os dados dessa pesquisa, concluímos que o formato institucional da CNI, conforme demonstramos ao longo do texto, representados pela Diretoria de Relações Institucionais, pelo Conselho de Assuntos Legislativos (COAL) e pela Gerência Executiva de Assuntos Legislativos, permite promover uma ação coletiva eficaz, no sentido de criar uma agenda comum de interesses legislativos de atores políticos heterogêneos, no caso, os empresários industriais que atuam no mercado nacional e que são representados pela CNI e pelas associações nacionais de industriais, que participam da confecção da AL da entidade.

Parece que a CNI, ao se organizar anteriormente a ação política propriamente dita, com esforço de reunir e congregar as entidades estaduais e nacionais da indústria, consegue unificar o segmento industrial entorno de uma pauta única de interesses em cada ano legislativo, um pouco diferente da realidade observada por OLSON (1982), nos Estados Unidos, onde o autor argumenta que o empresariado industrial era “fragmentado em numerosas coalizões distributivas”.

Diferente também das ideias de TULLOCK (1993) que diziam que os empresários industriais preferiam buscar benefícios particulares perante o poder público do que os coletivos, pois o custo do individualismo industrial era menor do que o coletivo, comparado aos ganhos, e que principalmente não conseguem vislumbrar o bem público, do ganho coletivo ao longo prazo.

O que não ocorre na construção da AL da CNI, pois quando os industriais se reúnem anualmente no fórum *RedIndústria*, promovido pela CNI em conjunto com as Federações de Indústria, de todos os Estados brasileiros, e as Associações Setoriais de todos os segmentos industriais nacionais, buscam pelo consenso e pela construção coletiva da agenda, procurando definir uma pauta única de interesses coletivos, com posições políticas unificadas, com relação aos proposituras legislativas em tramitação no Congresso Nacional. Isso mostra um enorme esforço coletivo de ação coordenada de organização da representação de interesses de todos os segmentos industriais, contrariando as teses de debilidade política baseada na dispersão de interesses. Em suma representam uma ação coletiva bem-sucedida. Conforme Mancuso (2004) já apontava.

Fragmentado em numerosas “coalizões distributivas” (Olson, 1982), o empresariado industrial empenha os recursos políticos à sua disposição em *rent-seeking* (Tullock, 1993), ou seja, para arrancar do poder público toda a sorte de vantagens particulares, tais como tratamento tributário favorecido, crédito subsidiado com taxas de juros

diferenciadas, proteção especial contra a competição, entre outras. Os benefícios criados artificialmente por decisões casuísticas como essas são apropriados com exclusividade pelas empresas e segmentos industriais privilegiados. A intenção de agir de forma tão estreita é reforçada pela constatação de que o custo da ação política necessária para alcançar os enormes benefícios exclusivos é sempre menor do que o custo da mobilização da indústria como um todo. Em sua busca incessante por privilégios, as organizações empresariais setoriais não demonstram nenhum interesse pelo impacto que as medidas defendidas porventura irão exercer sobre o público em geral. Do mesmo modo, as associações atomizadas não dispensam nenhuma atenção para as consequências de suas demandas sobre as finanças públicas e a estabilidade da economia do país. (Mancuso – 2004, p. 512).

Nessa mesma linha, pensando nas ondas interpretativas propostas por Mancuso (2007) sobre o empresariado, esse trabalho se insere na quinta onda interpretativa, ou seja, procurou entender como a CNI, e outras entidades empresariais, atuam como entidades de cúpula, na representação de interesses de seus associados perante a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara dos Deputados, para influenciar os tomadores de decisão no sentido de atender as suas demandas de classe empresarial.

Além disso, nota-se também que a CNI, no que diz respeito a produção legislativa federal se mostra muito satisfeita com o grau de convergência de sua agenda legislativa e o resultado legislativo produzido no Congresso Nacional, inclusive se mostra muito satisfeita com os resultados de sua ação política no parlamento. A CNI se apresenta em seus relatórios como um grupo forte, fazendo questão de exaltar que é um ator político relevante no cenário político brasileiro, principalmente no processo legislativo, e que tem o poder executivo como um forte aliado.

Isso porque a pesquisa mostrou um que o grau de convergência da AL da CNI se dá de maneira mais forte quanto olhamos para a relação que ela estabelece com o Poder Executivo Federal, onde a quantidade projetos apresentados pelo Poder Executivo acabam por produzir um maior número de decisões legislativas, sendo que dessas, a maioria está em convergência com as posições da CNI expressas em sua AL.

Concluimos também que como principais resultados notamos que através da comparação da AL da CNI e o resultado do processo legislativo federal, notamos que houve também 60,7% de convergência e 39,3% de divergência sobre o total de decisões legislativas produzidos pelo Congresso Nacional sobre projetos industriais do período. Sendo que a Câmara dos Deputados, produziu 15,4% de convergência e 11,6% de divergência, o Senado produziu 18% de convergência e 10,3% de divergência, e o Poder Executivo produziu 47,6% de

convergência e 26,1% de divergência com a AL da CNI de 2010 a 2017. Esses dados reforçam a ideia do protagonismo do Poder Executivo nos projetos que tangenciam a indústria nacional no período recortado, bem como mostram que a apesar da Câmara dos Deputados ser a maior autora de projetos na área industrial é a que menos produz convergência com a AL da CNI.

Por fim, os resultados de nossa pesquisa sugerem que algumas questões se colocam para estudos futuros:

1. Analisar alguma Comissão Parlamentar do Congresso Nacional onde a CNI e outras entidades do empresariado atuam, para mapear sua ação concreta nessas comissões, a partir das categorias apresentadas nessa pesquisa, para contribuir nos estudos sobre lobby político do empresariado brasileiro;
2. A necessidade de analisar o grau de efetividade da ação coletiva promovida pela CNI com relação a produção legislativa feita pelo Congresso Nacional através de análises quantitativas e estudos de caso;
3. Por fim, considerar as eventuais relações entre o conteúdo dos projetos contemplados pela CNI e o seu resultado, considerando os recortes aqui utilizados e outros que se mostrarem pertinentes.

## REFERÊNCIAS:

ALBUQUERQUE, Virgilius. **A formação da classe empresarial brasileira**. Cadernos EBAPE. BR, v. 9, n. 2, p. 262-281, 2011.

ARAGÃO, Murillo. **A ação dos grupos de pressão nos processos constitucionais recentes no Brasil**. Revista de Sociologia e Política, n. 06-07, p. 149-165, 1996.

BAILEY, Kenneth D. **Typologies and taxonomies: an introduction to classification techniques**. Sage, 1994.

BOSCHI, Renato Raul. **Elites industriais e democracia: hegemonia burguesa e mudança política no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

CABRAL, Eugênia. **Articulação de interesses do empresariado industrial no processo de produção da regulação ambiental: convergências e divergências**. Belo Horizonte, 2007.

CARDOSO, Fernando Henrique. **O empresário industrial e o desenvolvimento econômico do Brasil**. Tese (Livre-Docência) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 1963.

Confederação Nacional da Indústria. Unidade de Assuntos Legislativos. **Agenda Legislativa da Indústria 2010**. Organizadores: Vladson Bahia Menezes, Godofredo Franco Diniz, Pedro Aloysio Kloeckner – Brasília, 234 páginas. 2010.

Confederação Nacional da Indústria. Unidade de Assuntos Legislativos. **Agenda Legislativa da Indústria 2011**. Organizadores: Vladson Bahia Menezes, Godofredo Franco Diniz, Pedro Aloysio Kloeckner, Beatriz Aparecida Lima Naves, Frederico Gonçalves Cezar – Brasília, 256 páginas. 2011.

Confederação Nacional da Indústria. Unidade de Assuntos Legislativos. **Agenda Legislativa da Indústria 2012**. Organizadores: Vladson Bahia Menezes, Godofredo Franco Diniz, Frederico Gonçalves Cezar – Brasília, 2014 páginas. 2012.

Confederação Nacional da Indústria. Unidade de Assuntos Legislativos. **Agenda Legislativa da Indústria 2013**. Organizadores: Vladson Bahia Menezes, Godofredo Franco Diniz, Frederico Gonçalves Cezar – Brasília, 239 páginas. 2013.

Confederação Nacional da Indústria. Unidade de Assuntos Legislativos. **Agenda Legislativa da Indústria 2014**. Organizadores: Vladson Bahia Menezes, Godofredo Franco Diniz, Frederico Gonçalves Cezar – Brasília, 240 páginas. 2014.

Confederação Nacional da Indústria. Unidade de Assuntos Legislativos. **Agenda Legislativa da Indústria 2015**. Organizadores: Marcos Borges de Castro, Godofredo Franco Diniz, Frederico Gonçalves Cezar – Brasília, 265 páginas. 2015.

Confederação Nacional da Indústria. Unidade de Assuntos Legislativos. **Agenda Legislativa da Indústria 2016**. Organizadores: Marcos Borges de Castro, Godofredo Franco Diniz,

Frederico Gonçalves Cezar – Brasília, 275 páginas. 2016.

Confederação Nacional da Indústria. Unidade de Assuntos Legislativos. **Agenda Legislativa da Indústria 2017**. Organizadores: Marcos Borges de Castro, Godofredo Franco Diniz, Frederico Gonçalves Cezar – Brasília, 299 páginas. 2017.

Confederação Nacional da Indústria. Unidade de Assuntos Legislativos. **Agenda Legislativa da Indústria 2011: prestando contas**. Organizadores: Vladson Bahia Menezes, Godofredo Franco Diniz, Frederico Gonçalves Cezar, Pedro Aloysio Kloeckner, Beatriz Aparecida Lima Naves. Brasília: CNI, 116 páginas. 2011.

Confederação Nacional da Indústria. Unidade de Assuntos Legislativos. **Agenda Legislativa da Indústria 2012: prestando contas**. Organizadores: Vladson Bahia Menezes, Godofredo Franco Diniz, Frederico Gonçalves Cezar, Anna Henriquetta Da Valle Faria Peres. Brasília: CNI, 95 páginas. 2012.

Confederação Nacional da Indústria. Unidade de Assuntos Legislativos. **Agenda Legislativa da Indústria 2013: prestando contas**. Organizadores: Vladson Bahia Menezes, Godofredo Franco Diniz, Frederico Gonçalves Cezar, Marcos Joaquim Martins Pereira, Márcia Priscilla Monteiro Porfírio. – Brasília: CNI, 116 páginas. 2013.

Confederação Nacional da Indústria. Unidade de Assuntos Legislativos. **Agenda legislativa da indústria 2015: prestando contas**. Organizadores: Marcos Borges de Castro, Godofredo Franco Diniz, Frederico Gonçalves Cezar – Brasília, 180 páginas. 2015.

DIAP. **Radiografia do novo Congresso: legislatura 2015-2019**. Brasília. DIAP, 2014.

DINIZ, Eli. **Empresariado industrial, representação de interesses e ação política: trajetória histórica e novas configurações**. Política & Sociedade, v. 9, n. 17, p. 101-139, 2010.

DINIZ, Eli. **Empresário, Estado, e capitalismo no Brasil, 1930-1945**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato R. **Empresariado e estratégias de desenvolvimento**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 18, n. 52, 2003.

ENGLER, Ícaro Gabriel da Fonseca. **A Confederação Nacional da Indústria e sua Agenda Legislativa: um estudo de seus agentes políticos e de suas proposições**. 2011. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPR. Curitiba.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. Presidential power, legislative organization, and party behavior in Brazil. **Comparative Politics**, p. 151-170, 2000.

GRIEBELER, Juliano Miguel Braga. **A ação política do setor industrial têxtil no Brasil: a ABIT e a abertura comercial (1987-1997)**. 2014. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPR. Curitiba.

HARTMANN, José Augusto. **Empresariado industrial e ação política: a Federação das**

**Indústrias do Estado do Paraná como grupo de interesse e pressão (2003-2011).** 2015.

INGLEHART, R. **The Renaissance of Political Culture.** The American Political Science Review, v. 82, n. 4, p. 1203, dez. 1988.

KRAUSE, S. REBELLO, M.M., SILVA, J. G. **O perfil do financiamento dos partidos brasileiros (2006-2012): autores, objetivos, êxito e fracasso (1988-2010).** Revista Brasileira de Ciência Política, n. 16, 2015.

KRIPPENDORFF, Klaus. **Content analysis: an introduction to its methodology.** 2nd ed. Thousand Oaks, California: Sage Publications, Inc. 2004.

LEOPOLDI, Maria Antonieta Parahyba. **Política e interesses na industrialização brasileira: as associações industriais a política econômica e o estado.** Paz e Terra, 2000.

MANCUSO, Wagner Pralon. **O empresariado como ator político no Brasil: balanço da literatura e agenda de pesquisa.** Revista de Sociologia e Política, n. 28, 2007.

MANCUSO, Wagner Pralon. **O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo.** Dados, v. 47, n. 3, p. 505-547, 2004.

NEUENDORF, Kimberly. **The content analysis guidebook.** Thousand Oaks, California: Sage Publications, Inc. 2002.

OLIVEIRA, A. J. DE; ONUKI, J. Política comercial e Legislativo: a atuação do empresariado brasileiro. In: MANCUSO, W. P.; LEOPOLDI, M. A.; IGLECIAS, W. (Ed.). **Estado, Empresariado e Desenvolvimento no Brasil: novas teorias, novas trajetórias.** São Paulo: Editora de Cultura, 2010.

OLIVEIRA, Amâncio Jorge; ONUKI, Janina. **Grupos de interesses e a política comercial brasileira: a atuação na arena legislativa.** 2007.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva: os bens públicos e uma teoria dos grupos sociais.** São Paulo: EDUSP, 1999.

PERISSINOTTO, R.; STUMM, M. G. A virada ideacional: quando e como ideias importam. **Revista de Sociologia e Política**, v. 25, n. 64, p. 121-148, dez. 2017.

SANTOS, M. L. W. D. **O parlamento sob influência: o lobby da indústria na Câmara dos Deputados.** [s.l.] Universidade Federal de Per, 2011.

SCHNEIDER, B. R. **Business Politics and the State in Twentieth-Century Latin-America.** Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

SCHNEIDER, Ben Ross. Business politics in Latin America. In: **The Oxford handbook of business and government.** 2009.

TROIANO, M. **As associações empresariais e o processo constituinte de 1987-1988.** [s.l.]

Universidade de São Carlos, 2012.

TROIANO, M. **Empresários, interesses e representação: rupturas e continuidades da atuação da classe empresarial a partir da Constituinte de 1987-88.** [s.l.] Universidade de São Carlos, 2016.

TULLOCK, Gordon. (1993), **Rent-Seeking.** London, Edward Elgar Publishing Limited.

VIANNA, O. **História social da economia capitalista no Brasil.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo, EPU, 1986.

HELDER, R. R. **Como fazer análise documental.** Porto, Universidade de Algarve, 2006.

CELLARD, A. **A análise documental.** In: POUPART, J. et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.* Petrópolis, Vozes, 2008.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; DE ALMEIDA, Cristóvão Domingos; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas.** Revista brasileira de história & ciências sociais, v. 1, n. 1, 2009.

## ANEXO 1: LIVRO DE CÓDIGOS DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS NA PESQUISA DA AL DA CNI (2010 A 2017):

<p>A. <b>Ano_relatório_CNI</b> (ano do relatório da CNI que foi coletado a informação – escrito por extenso no banco de dados): Exemplo: 2011;</p>
<p>B. <b>Poder/casa_legislativa_autora</b> (De quem é a autoria da propositura legislativa?)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Câmara dos Deputados;</li><li>2. Senado;</li><li>3. Poder Executivo Federal;</li></ol>
<p>C. <b>Ano_da_propositura</b> (Ano que a propositura foi protocolada para início de tramitação legislativa – escrito por extenso no banco de dados): Exemplo: 2011;</p>
<p>D. <b>Tipo_Propositura</b> (Tipo de propositura legislativa que foi proposta):</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. PL;</li><li>2. PLS;</li><li>3. PLC;</li><li>4. PLP;</li><li>5. PLS-C;</li><li>6. PLC-C;</li><li>7. SCD;</li><li>8. SEM;</li><li>9. PDS;</li><li>10. PDC;</li><li>11. PRS;</li><li>12. PRC;</li><li>13. INC;</li><li>14. INS;</li><li>15. PEC;</li><li>16. MPV;</li><li>17. PLV;</li><li>18. MSC;</li><li>19. PLN;</li><li>20. PDN;</li><li>21. PRN;</li><li>22. ECD;</li></ol>
<p>E. <b>Pauta_Mínima</b> (Se a propositura legislativa faz parte da pauta mínima da CNI ou não)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Sim;</li><li>2. Não;</li></ol>

<p><b>F. Temática propositura</b> (Qual é a temática da propositura dentro dos interesses da indústria)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Custo de Financiamento;</li> <li>2. Infraestrutura;</li> <li>3. Infraestrutura Social;</li> <li>4. Interesse Setorial;</li> <li>5. Legislação trabalhista;</li> <li>6. Meio Ambiente;</li> <li>7. Política Econômica;</li> <li>8. Questões Institucionais;</li> <li>9. Regulamentação da Economia;</li> <li>10. Sistema Tributário;</li> </ol>
<p><b>G. Parlamentar_Autor</b> (Quem é o parlamentar autor? Ou Comissão do Senado? Ou Comissão da Câmara dos Deputados ou o Poder Executivo – Escrito por extenso o nome do parlamentar ou da comissão): Exemplo: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE);</p>
<p><b>H. Partido do Parlamentar</b> (Qual é o partido do autor da propositura? Escrito por extenso o nome do partido ou da comissão) Exemplo: PT; Exemplo: Poder Executivo; Exemplo: Comissão da Câmara; Exemplo: Comissão do Senado;</p>
<p><b>I. Estado do Parlamentar</b> (Qual é o Estado de origem do Parlamentar autor da propositura? – Escrito por extenso o nome do Estado da Federação ou da comissão do parlamentar autor da propositura) Exemplo: Rio de Janeiro;</p>
<p><b>J. Convergência</b> (Se houve convergência entre a posição da CNI com relação as proposituras, e os dados sobre os processos legislativos do Congresso Nacional)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sim;</li> <li>2. Não;</li> <li>3. Não houve prestação de contas;</li> </ol>
<p><b>K. Posição da CNI_2010</b> (Qual o posicionamento político institucional da CNI com relação a propositura legislativa em 2010?)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Convergente / Convergente com ressalva;</li> <li>2. Divergente / Divergente com ressalva;</li> <li>3. Sem posição para aquele ano, porque o projeto ainda não tramitava ou não chamava atenção da CNI;</li> </ol>
<p><b>L. Posição da CNI_2011</b> (Qual o posicionamento político institucional da CNI com relação a propositura legislativa em 2010?)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Convergente / Convergente com ressalva;</li> <li>2. Divergente / Divergente com ressalva;</li> <li>3. Sem posição para aquele ano, porque o projeto ainda não tramitava ou não chamava atenção da CNI;</li> </ol>
<p><b>M. Posição da CNI_2012</b> (Qual o posicionamento político institucional da CNI com relação a propositura legislativa em 2010?)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Convergente / Convergente com ressalva;</li> <li>2. Divergente / Divergente com ressalva;</li> <li>3. Sem posição para aquele ano, porque o projeto ainda não tramitava ou não chamava atenção da CNI;</li> </ol>

<p><b>N. Posição_da_CNI_2013</b> (Qual o posicionamento político institucional da CNI com relação a propositura legislativa em 2010?)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Convergente / Convergente com ressalva;</li> <li>2. Divergente / Divergente com ressalva;</li> <li>3. Sem posição para aquele ano, porque o projeto ainda não tramitava ou não chamava atenção da CNI;</li> </ol>
<p><b>O. Posição_da_CNI_2014</b> (Qual o posicionamento político institucional da CNI com relação a propositura legislativa em 2010?)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Convergente / Convergente com ressalva;</li> <li>2. Divergente / Divergente com ressalva;</li> <li>3. Sem posição para aquele ano, porque o projeto ainda não tramitava ou não chamava atenção da CNI;</li> </ol>
<p><b>P. Posição_da_CNI_2015</b> (Qual o posicionamento político institucional da CNI com relação a propositura legislativa em 2010?)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Convergente / Convergente com ressalva;</li> <li>2. Divergente / Divergente com ressalva;</li> <li>3. Sem posição para aquele ano, porque o projeto ainda não tramitava ou não chamava atenção da CNI;</li> </ol>
<p><b>Q. Posição_da_CNI_2016</b> (Qual o posicionamento político institucional da CNI com relação a propositura legislativa em 2010?)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Convergente / Convergente com ressalva;</li> <li>2. Divergente / Divergente com ressalva;</li> <li>3. Sem posição para aquele ano, porque o projeto ainda não tramitava ou não chamava atenção da CNI;</li> </ol>
<p><b>R. Posição_da_CNI_2017</b> (Qual o posicionamento político institucional da CNI com relação a propositura legislativa em 2010?)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Convergente / Convergente com ressalva;</li> <li>2. Divergente / Divergente com ressalva;</li> <li>3. Sem posição para aquele ano, porque o projeto ainda não tramitava ou não chamava atenção da CNI;</li> </ol>
<p><b>S. Transformada_em_norma</b> (Se a propositura legislativa foi transformada em norma jurídica ou não):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sim;</li> <li>2. Não;</li> </ol>
<p><b>T. Propositura_sofreu_emenda</b> (Se a propositura sofreu alguma alteração ao longo de sua tramitação):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sim;</li> <li>2. Não;</li> </ol>
<p><b>U. Retirada_pelo_autor</b> (Se a propositura foi retirada pelo autor):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sim;</li> <li>2. Não;</li> </ol>
<p><b>V. Propositura_Arquivada</b> (Se a propositura foi arquivada no fim da legislatura do autor):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sim;</li> <li>2. Não;</li> </ol>
<p><b>W. Propositura_Apensada</b> (Se a propositura foi apensada a outra matéria legislativa)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sim;</li> <li>2. Não;</li> </ol>
<p><b>X. Propositura_em_Tramitação</b> (Se a propositura está em tramitação na atual legislatura):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sim;</li> <li>2. Não;</li> </ol>
<p><b>Y. Propositura_Rejeitada</b> (Se a propositura foi rejeitada pelo legislativo)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sim;</li> <li>2. Não;</li> </ol>

**Z. Custo\_Brasil** (Impacto da propositura legislativa sobre o Custo Brasil):

1. Reduz o custo Brasil;
2. Impede o aumento do custo Brasil;
3. Aumenta o custo Brasil;
4. Impede a redução do custo Brasil;

**AA. Impacto\_na\_agenda** (Impacto da propositura legislativa sobre a agenda legislativa da CNI):

1. Avanço para agenda legislativa da CNI;
2. Retrocesso para agenda legislativa da CNI;

**AB. Status\_Quo** (Impacto da decisão legislativa sobre o status quo):

1. Muda status quo para ganho;
2. Muda status quo para perda;
3. Mantém status quo para alívio;
4. Mantém status quo para frustração;

## **ANEXO 2: LISTAS DE ASSOCIAÇÕES NACIONAIS DE INDÚSTRIAS QUE PARTICIPARAM DO FÓRUM *REDINDÚSTRIA* DA CNI EM 2017:**

1. ABAL – Associação Brasileira do Alumínio Presidente Executivo;
2. ABCON – Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto;
3. ABDIB – Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base;
4. ABFA – Associação Brasileira da Indústria de Ferramentas, Abrasivos e Usinagem;
5. ABIA – Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação;
6. ABIAPE – Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia;
7. ABICAB – Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados;
8. ABICALÇADOS - Associação Brasileira das Indústrias de Calçados;
9. ABIFER Associação Brasileira da indústria Ferroviária;
10. ABIFINA – Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades;
11. ABIFUMO – Associação Brasileira da Indústria do Fumo;
12. ABIGRAF Nacional – Associação Brasileira da Indústria Gráfica;
13. ABIIS - Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde;
14. ABIMAQ – Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos;
15. ABIMDE – Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança;
16. ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica;
17. ABINPET – Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação;
18. ABIOVE – Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais;
19. ABIP – Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria;
20. ABIPEÇAS – Associação Brasileira da Indústria de Autopeças;

21. ABIPLA – Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins;
22. ABIPLAST – Associação Brasileira da Indústria do Plástico;
23. ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química;
24. ABIR – Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas;
25. ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção;
26. ABITRIGO - Associação Brasileira da Indústria do Trigo;
27. ABIVIDRO – Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro;
28. ABRACE – Associação Brasileira de Grandes Consumidores e Indústrias de Energia;
29. ABRACEEL – Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia;
30. ABRACICLO – Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares;
31. ABRADÉE - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica;
32. ABRAFAS – Associação Brasileira de Produtores de Fibras Artificiais;
33. ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas;
34. ABRALATAS – Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alta Reciclabilidade;
35. ABRAMAT – Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção;
36. ABRE – Associação Brasileira de Embalagem;
37. ABRINQ – Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos;
38. ABTP - Associação Brasileira dos Terminais Portuários;
39. AEB – Associação de Comércio Exterior do Brasil;
40. AGROBIO – Associação das Empresas de Biotecnologia da Agricultura e Agroindústria;
41. AIAB – Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil;
42. ALANAC – Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais;
43. ANDEF – Associação Nacional de Defesa Vegetal;

44. ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores;
45. ANICER – Associação Nacional da Indústria Cerâmica;
46. ANIP – Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos;
47. APINE - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica;
48. CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção;
49. CERVBRAZIL – Associação Brasileira da Indústria de Cerveja;
50. CICB – Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil;
51. CPORTOS – Comissão Portos;
52. ELETROS – Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos;
53. FARMABRASIL – Grupo Farma Brasil;
54. IABr – Instituto Aço Brasil;
55. IBÁ – Indústria Brasileira de Árvores;
56. IBP – Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis;
57. IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração;
58. INTERFARMA – Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa;
59. SIMEFRE – Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários;
60. SINDICOM - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes;
61. SINDIPEÇAS – Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores;
62. SINDIRAÇÕES – Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação;
63. SINDITELEBRASIL – Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel, Celular e Pessoal;
64. SINDIVEG - Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal;

65. SINFERBASE – Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Ferro e Metais;
66. SINICON – Sindicato Nacional da Indústria de Construção Pesada;
67. ÚNICA – União da Indústria de Cana-de-Açúcar;